

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
DEPARTAMENTO DE REGISTRO E CONTROLE ACADÊMICO**

EDITAL N.º 039, de 12 de maio de 2009

**ABERTURA DE INSCRIÇÃO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS, NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO  
DA UFSM, NO SEGUNDO SEMESTRE LETIVO DE 2009**

O Diretor do Departamento de Registro e Controle Acadêmico e o Pró-Reitor de Graduação tornam público que, no período de **18 a 22 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições à seleção para pedidos de ingresso/reingresso em Cursos de Graduação, para o segundo semestre letivo de 2009.

**1. CÓDIGOS, CURSOS E NÚMERO DE VAGAS:**

CÓDIGO	CURSO	Nº DE VAGAS	PÁGINA
2004	ADMINISTRAÇÃO – DIURNO – CESNORS – CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES	vinte e quatro	07
2005	ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO - CESNORS – CAMPUS PALMEIRA DAS MISSÕES	nove	12
2001	AGRONOMIA - CESNORS - CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN	quinze	16
308	ARQUITETURA E URBANISMO	duas	20
111	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS - LICENCIATURA PLENA	cinquenta e quatro	24
524	CIÊNCIAS CONTÁBEIS (DIURNO)	dez	28
504	CIÊNCIAS ECONÔMICAS (NOTURNO)	quinze	32
2003	COMUNICAÇÃO SOCIAL – Hab.: Jornalismo – CESNORS – CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN	vinte e três	36
503	DIREITO (DIURNO)	uma	40
519	DIREITO (NOTURNO)	quatro	
809	* EDUCAÇÃO FÍSICA – BACHARELADO	onze	45
209	ENFERMAGEM	dez	49
2006	ENFERMAGEM – CESNORS – CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES	oito	54
302	ENGENHARIA CIVIL	vinte	58
402	ENGENHARIA FLORESTAL	quatro	63
2002	ENGENHARIA FLORESTAL – CESNORS – CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN	dezenove	67
102	FÍSICA – LICENCIATURA PLENA (DIURNO)	dezoito	71
210	FISIOTERAPIA	uma	75
204	FONOAUDIOLOGIA	três	78
736	LETRAS - Inglês e Literaturas da Língua Inglesa (diurno)	três	81
737	LETRAS – Espanhol e Literaturas da Língua Espanhola (noturno)	quatorze	85

125	MATEMÁTICA – Licenciatura Plena e Bacharelado (noturno)	vinte	89
403	MEDICINA VETERINÁRIA	sete	94
131	METEOROLOGIA	cinco	98
741	MÚSICA – Bacharelado – opção: Canto	uma	102
742	MÚSICA – Bacharelado – opção: Clarineta	uma	
754	MÚSICA – Bacharelado – opção: Composição	uma	
743	MÚSICA – Bacharelado – opção: Flauta transversa	uma	
744	MÚSICA – Bacharelado – opção: Percussão	uma	
745	MÚSICA – Bacharelado – opção: Piano	uma	
748	MÚSICA – Bacharelado – opções: Trompete	uma	
749	MÚSICA – Bacharelado – opção: Viola	uma	
750	MÚSICA – Bacharelado – opção: Violão	uma	
751	MÚSICA – Bacharelado – opção: Violino	uma	
734	MÚSICA – Licenciatura Plena	quatro	
203	ODONTOLOGIA	quatro	109
627	PEDAGOGIA – LICENCIATURA (NOTURNO)	nove	113
133	QUÍMICA - BACHARELADO	quatro	117
109	QUÍMICA – LICENCIATURA	cinco	121
404	ZOOTECNIA	dez	125
2007	ZOOTECNIA - CESNORS – CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES	trinta e oito	129

\* Curso com exigência de Atestado Médico de aptidão física.

## 2. INSCRIÇÃO

2.1. Modalidade: a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso).

2.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecer na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

2.3. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção aos Cursos de Graduação deste Edital;

2.4. Taxa de Inscrição: no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais). É necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

### **3. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

3.1. a documentação exigida, para a inscrição, está nos editais específicos de cada Curso.

3.2. os interessados em obter a ISENÇÃO DE TAXA (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à PRO-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS – PRAE, Térreo da Reitoria, Campus, nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2009, no horário das 9h às 17 horas. A documentação necessária para solicitar a isenção consta no anexo ao Edital publicado no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) ou na PRAE.

### **4. INFORMAÇÕES GERAIS:**

4.1. cópia dos Editais Internos de cada Curso, com os procedimentos para realizar a inscrição poderá ser obtido no site da UFSM [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br);

4.2. outras informações poderão ser obtidas junto à secretaria do respectivo Curso;

4.3. o presente Edital obedece à Resolução 01/99-UFSM;

4.4. a entrega dos documentos exigidos para cada Curso, é de exclusiva responsabilidade do requerente ou candidato;

**5. DO INDEFERIMENTO:** serão indeferidos pela Coordenação de Curso, os processos que apresentarem as seguintes situações:

5.1. as solicitações feitas após a data estabelecida neste edital;

5.2. com a documentação incompleta (não será permitida a inclusão de documentos após encerrado o período de inscrição);

5.3. pedidos para Cursos não relacionados neste edital;

5.4. não atender alguma exigência específica ou etapa prevista no edital do respectivo Curso.

**6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS:** será feita até o dia 19 de junho de **2009**, junto às respectivas Coordenações de Curso, no DERCA e no site da UFSM, data a partir da qual será considerada para interposição de eventuais recursos.

### **7. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

7.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

7.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa.

**7.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

#### **8. RETIRADA DOS DOCUMENTOS:**

8.1. os candidatos com solicitações indeferidas poderão retirar a documentação, na Coordenação do Curso, após o dia 22 de junho de 2009. O candidato classificado como suplente, somente poderá retirar os documentos após o período de matrícula que será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009;

8.2. a falta de pronunciamento do interessado, até esta data, acarretará na eliminação da referida documentação.

**9. ADENDOS OU NOVOS EDITAIS:** de alterações no edital original, bem como novas chamadas serão publicadas, sempre que necessárias, na imprensa e no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) da UFSM;

#### **10. DA VINCULAÇÃO:**

10.1. os Editais específicos de cada Curso fazem parte integrante deste Edital e são de exclusiva responsabilidade das Coordenações/Colegiados dos Cursos.

10.2. os casos omissos serão decididos em comum acordo entre o Colegiado do Curso, DERCA e a PROGRAD.

**11. NOTA EXPLICATIVA, com vistas aos pedidos de ingresso/reingresso, desde que previsto no Edital específico de cada Curso:**

11.1. **reingresso:** retorno de ex-aluno da UFSM para o Curso que abandonou;

11.2. **transferência interna:** troca de Curso de aluno da UFSM, regularmente matriculado, em cursos afins ou similares ao de origem;

11.3. **reingresso com transferência interna:** retorno de ex-aluno da UFSM, que abandonou o curso e solicita reingresso em Curso afim ou similar da UFSM;

11.4. **transferência (externa):** transferência de aluno de outra Instituição de Ensino Superior Brasileira – IES, regularmente matriculado ou com trancamento de matrícula, em curso idêntico, afim ou similar;

11.5. **portador de diploma:** candidatos diplomados em Cursos da UFSM ou em outra Instituição de Ensino Superior pública ou privada.

Jorge Luiz da Cunha  
Pró-Reitor

Cezar Flores  
Diretor

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA SOLICITAÇÃO DE ISENÇÃO DE TAXA PARA INGRESSO E REINGRESSO, 2º SEMESTRE DE 2009**

Antes de apresentar a documentação, o candidato deverá realizar a pré-inscrição, via WEB, no site [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br), no link Ingresso e Reingresso.

1. Interessados em obter **ISENÇÃO DE TAXA** (somente uma por candidato), deverão solicitar o benefício junto à **PRÓ-REITORIA DE ASSUNTOS ESTUDANTIS-PRAE**, Térreo da Reitoria - Campus, nos dias 18, 19 e 20 de maio de 2009, no horário das 9h às 17 horas, apresentando, obrigatoriamente, os seguintes documentos:

**1.1. Para declarantes do Imposto de Renda:**

1.1.1. Declaração do Imposto de Renda, ano base 2008, do pai e da mãe, se for o caso, no sistema Simplificado ou Completo, com o recibo de entrega da referida declaração;

1.1.2. Certidão de Casamento dos pais (Declaração Simplificada);

1.1.3. Certidão de Nascimento dos filhos (Declaração Simplificada);

1.1.4. Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos.

**1.2. Para isentos da Declaração do Impostos de Renda (DIR):**

1.2.1. **Assalariados:** contracheque de abril/2009 do pai e da mãe;

1.2.2. **Agricultor:** Declaração do Sindicato Rural da renda anual do pai e da mãe, ano 2008.

1.2.3. **Autônomo:** Carnê do INSS atualizado;  
Declaração de renda anual expedida por contabilista;

**1.2.4. Aposentado:**

Comprovante dos proventos do INSS atualizado;

Contracheque dos servidores federais, estaduais, inclusive militares e municipais, do pai e da mãe.

2. Serão comuns a todos os candidatos isentos da DIR os seguintes documentos:

2.1. Certidão de Casamento dos pais;

2.2. Certidão de Óbito, para quem tem pais falecidos;

2.3. Certidão de Nascimento dos filhos;

2.4. Declarações de Isento do Imposto de Renda, com recibo do pai e da mãe, acompanhadas do CPF dos declarantes.

3. As Declarações de Imposto de Renda não serão aceitas em disquetes, e todos os documentos deverão ser entregues em cópias.

4. Para pais separados, apresentar cópia da averbação da certidão de divórcio.

5. Se o solicitante for **INDEPENDENTE**, anexar junto aos documentos, o seu comprovante de residência, mais o comprovante de residência do pai e da mãe (conta de água, luz, telefone, aluguel, etc.).

6. Serão isentos de pagamento de taxa de inscrição os candidatos que comprovarem renda per capita familiar igual ou inferior a dois salários mínimos vigentes (nacional).

7. A listagem dos beneficiários da isenção será publicada no dia 21 de maio de 2009, a partir das 14 horas, no hall da **PRAE**.

8. Aos pedidos indeferidos não caberá recurso.

9. Quando o pedido for efetivado por terceiros, deverá ser apresentada a procuração.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA – CESNORS**

**EDITAL 001/2009  
CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – DIURNO  
CESNORS - CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **18 a 22 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **vagas no Curso de Administração – Diurno/CESNORS (Código 2004) – Campus de Palmeira das Missões**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2009.

As vagas estão distribuídas de acordo com a Resolução nº 011/07 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Sistema Cidadão Presente A: para candidatos afro-brasileiros: três vagas;
  - a.1) documento comprobatório: **auto-declaração**, devidamente assinada;
- b) Sistema Cidadão Presente B: para candidatos com necessidades especiais: um vaga;
  - b.1) documento comprobatório: **atestado médico que comprove a deficiência**;
- c) Sistema Cidadão Presente C: para **candidatos provenientes de escolas públicas**: cinco vagas;
  - c.1) documento comprobatório: **(Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio)**.
- d) Sistema Cidadão Presente D: para candidatos indígenas residente no território nacional: uma vaga;
  - d.1) documento comprobatório: **Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), A Declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG**;
- e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: quatorze vagas.

O candidato que optou pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, não contemplado com vaga, concorrerá como suplente no Sistema Cidadão Presente E seguindo a ordem de classificação geral do Curso;

Quando não houver candidato inscrito e classificado no Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, essas vagas serão destinadas para o sistema cidadão presente E.

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição indicando o Sistema Cidadão Presente (A, B, C, D e E). Após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pelo candidato ou seu procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, na Secretaria dos Cursos no seguinte endereço: Avenida Independência, 3751, Cep 98.300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil, no período de 18 a 22 de maio de 2009;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e **assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e **assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com a isenção;



2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e **assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto reingresso); **não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3. duas cópias do Histórico Escolar oficial da instituição de origem, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, (para fins de cálculo de carga horária mínima/máxima), carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4. uma cópia da Cédula de Identidade;

2.5. uma cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. uma cópia do Título Eleitoral,

2.7. uma cópia do CPF;

2.8. uma cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9 uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.10. uma cópia dos programas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM/CESNORS);

2.11. documento comprobatório do Sistema Cidadão Presente, de acordo com a Resolução 011/07 – UFSM Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social;

2.12. **todos os documentos solicitados nos itens 2.3 ao 2.10 deverão ser autenticados em cartório ou pelo servidor da UFSM;**

2.13. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-simile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

### **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

1º) transferência de alunos de Curso de Administração, Ciências Contábeis e Economia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo **300** e no máximo **1.400** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

2º) reingresso de alunos do Curso de Administração do CESNORS/UFSM;

**3º)** transferência de alunos de Curso de Administração, Ciências Contábeis e Economia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo **300** e no máximo **1.400** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

**4º)** ingresso como portador de Diploma de Curso Superior em Economia, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social ou Turismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado.

Somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem, com carimbo e assinatura;

#### **4. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO:**

4.1. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

4.2. se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.3. para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE.

#### **5. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

5.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “5.1” deste Edital..

**5.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

#### **6. OBSERVAÇÕES:**

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de junho de 2009**, no mural da Secretaria dos Cursos do Centro de Educação Superior Norte-RS e no site <http://www.ufsm.br>;

6.3. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.4. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 039/2009/ DERCA.

**INFORMAÇÕES:**

**Curso de Administração – CESNORS/UFSM**

**Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões**

**Fone: (55) 3742 2081**

**Internet: <http://www.ufsm.br>**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CESNORS**

**EDITAL 001/2009**  
**CURSO DE ADMINISTRAÇÃO – NOTURNO**  
**CESNORS - CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **18 a 22 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **nove vagas no Curso de Administração – Noturno/CESNORS (Código 2005) – Campus de Palmeira das Missões**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2009.

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pelo candidato ou seu procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, na Secretaria dos Cursos no seguinte endereço: Avenida Independência, 3751, Cep 98.300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil, no período de 18 a 22 de maio de 2009;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e **assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e **assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e **assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto reingresso); **não serão aceitos** requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de mensalidade como comprovante;

2.3. duas cópias do Histórico Escolar oficial da instituição de origem, detalhando as disciplinas cursadas e com os aproveitamentos de disciplinas de cursos anteriores, (para fins de cálculo de carga horária mínima/máxima), carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4. uma cópia da Cédula de Identidade;

2.5. uma cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. uma cópia do Título Eleitoral,

2.7. uma cópia do CPF;

2.8. uma cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9 uma cópia da grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.10. uma cópia dos programas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM/CESNORS);

**2.11. Todos os documentos solicitados nos itens 2.3 ao 2.10 deverão ser autenticados em cartório ou pelo servidor da UFSM;**

2.12. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de

acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fax-símile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

### **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

1º) transferência de alunos de Curso de Administração, Ciências Contábeis e Economia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo **300** e no máximo **1.400** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

2º) reingresso de alunos do Curso de Administração do CESNORS/UFSM;

3º) transferência de alunos de Curso de Administração, Ciências Contábeis e Economia do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo **300** e no máximo **1.400** horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem;

4º) ingresso como portador de Diploma de Curso Superior em Economia, Ciências Contábeis, Direito, Serviço Social ou Turismo do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público ou Privado.

3.1. somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem, com carimbo e assinatura;

### **4. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO:**

4.1. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

4.2. se houver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.3. para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE.

### **5. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

5.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “5.1” deste Edital.

**5.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

**6. OBSERVAÇÕES:**

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de junho de 2009**, no mural da Secretaria dos Cursos do Centro de Educação Superior Norte-RS e no site <http://www.ufsm.br>;

6.3. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.4. presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 039/2009/ DERCA.

**INFORMAÇÕES:**

**Curso de Administração – CESNORS/UFSM**

**Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões**

**Fone: (55) 3742 2081**

**Internet: <http://www.ufsm.br>**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 001/2009  
CURSO DE AGRONOMIA – CESNORS/UFSM  
CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **18 a 22 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **quinze vagas no Curso de Agronomia/CESNORS (Código 2001) Campus de Frederico Westphalen**, no segundo semestre de 2009.

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min, no seguinte endereço: Linha Sete de Setembro, s/nº, BR 386 – km 40, Cep 98.400-000, Frederico Westphalen, RS, Brasil, no período de **18 a 22 de maio de 2009**, Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;



1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009;

2.2. comprovante de matrícula atual na graduação (exceto para reingresso);

2.3. histórico escolar detalhando o número de trancamentos efetuados, reprovações por nota, reprovações por frequência. Em caso da instituição utilizar o critério de conceito, emitir a nota correspondente;

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. cópia do Título Eleitoral,

2.7. cópia do CPF;

2.8. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9. programa de todas as disciplinas cursadas com aprovação quando se tratar de candidato de outras Instituições de Ensino Superior;

2.10. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

## **3. PODEM CANDIDATAR-SE ÀS VAGAS, EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

3.1. alunos reingressos do Curso de Agronomia do CESNORS/UFSM;

3.2. alunos de outros Cursos da UFSM similares ou afins à Agronomia;

3.3. alunos de Curso de Agronomia de Instituições de Ensino Superior Brasileiras;

3.4. alunos de cursos afins ou similares a Agronomia de Instituições de Ensino Superior Brasileiras;

3.5. portadores de Diploma de Curso Superior de Engenharia Florestal, Engenharia Ambiental, Engenharia Agrícola, Ciências Biológicas e Zootecnia;

3.6. portadores de Diploma de Curso Superior de outras áreas do conhecimento.

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

A avaliação levará em consideração os seguintes critérios:

**critério 1:** ter cursado sete das nove disciplinas do atual currículo dos Cursos de Agronomia do CESNORS/UFSM, ou disciplinas com equivalência de carga horária e conteúdo programático, a seguir relacionadas: Matemática aplicada às Ciências Agrárias, Física para as Ciências Rurais, Química Agronomia, Morfologia Vegetal, Botânica Agrícola, Desenho Técnico para Agronomia, Genética Agronomia, Bioquímica Agrônômica e Introdução à Informática.

**critério 2:** ter cursado até no máximo 50 % da carga horária equivalente ao Curso de Agronomia da UFSM.

**OBSERVAÇÃO:** para os itens 3.5 e 3.6 (portadores de Diploma de Curso Superior), desconsiderar os critérios 1 e 2.

##### **4.1. Item Classificatório:**

**critério 3:** os candidatos que atenderem aos critérios 1 e 2 serão classificados pelo ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) assim definido:

$$ID = ( 0,80 \times IA ) + ( 0,20 \times IN )$$

Sendo:      **IA = Índice de Aproveitamento**  
                  **IN = Índice de Notas**

$$IA = \frac{\text{N.º de disciplinas vencidas}}{6,60 \times \text{N.º de semestres cursados}}$$

Observação: 6,60 é a média de disciplinas obrigatórias por semestre, do atual currículo do Curso de Agronomia do CESNORS/UFSM (66 disciplinas dividido por 10 semestres).

No índice de aproveitamento (IA) o candidato deverá alcançar o valor mínimo de 0,40 (item excludente).

$$IN = \frac{\text{Média das notas das disciplinas vencidas}}{10}$$

**critério 4:** em caso de haver mais de um candidato com o mesmo índice de desempenho (ID), deverão prevalecer os seguintes **critérios de DESEMPATE**, em ordem de prioridade:

a) entre reingressos e alunos de outros cursos do CESNORS/UFSM, valerá a maior média harmônica de aprovação no vestibular fornecido pelo DERCA;

b) entre um candidato reingresso ou de outro curso do CESNORS/UFSM e um candidato proveniente de outra instituição, o candidato reingresso ou de outro curso do CESNORS/UFSM terá a preferência;

c) menor número de **TRANCAMENTOS** de disciplinas e posteriormente o menor número de **TRANCAMENTOS** de semestres;

d) aquele que tiver maior idade.

#### **5. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

5.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “5.1” deste Edital;

**5.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

#### **6. OBSERVAÇÕES:**

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de junho de 2009**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 039/2009/DERCA.

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria das Coordenações dos Cursos do CESNORS/UFSM

Linha Sete de Setembro, s/n – BR 386 – km 40.

e-mail: [secretaria.cesnors@yahoo.com.br](mailto:secretaria.cesnors@yahoo.com.br)

Fone: (055) 3744 8964

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 001/2009  
CURSO DE ARQUITETURA E URBANISMO**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **18 a 22 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **duas vagas no Curso** de ARQUITETURA E URBANISMO (código 308), para ingresso no segundo semestre de 2009.

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (18 a 22 de maio de 2009) via correios (sedex), entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11 horas e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Arquitetura, Prédio 30, sala 204, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. Para os candidatos ao Ingresso (transferência externa):

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.2. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.3. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009;

2.1.4. Comprovante de Matrícula atual em escola de Arquitetura e Urbanismo do País, legalmente reconhecida e autorizada a funcionar;

2.1.5. Comprovante, emitido pela instituição de origem, de que o candidato cursou no máximo 50% da parte fixa do currículo da referida instituição.

2.1.6. Histórico Escolar, emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de origem;

2.1.7. Grade curricular do curso de origem;

2.1.8. cópia da Cédula de Identidade;

2.1.9. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.1.10. cópia do Título Eleitoral,

2.1.11. cópia do CPF;

2.1.12. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.2. Para os candidatos ao Reingresso (ex-aluno do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFSM, além dos documentos citados nos itens “2.1.1 a 2.1.12”, anexar:

2.2.1. atestado de classificação no vestibular (fornecido pelo DERCA/UFSM);

2.2.2. histórico escolar, emitido pelo DERCA/UFSM;

2.2.3. último comprovante de matrícula no CAU/UFSM;

2.3. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de

acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-simile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

### **3. PROCESSO SELETIVO:**

3.1. PRIORIDADE 1 – Candidatos que tenham sido aprovados em processo seletivo na UFSM (vestibular ou PEIES) para Arquitetura e Urbanismo da UFSM (CAU/UFSM) e tenham perdido o vínculo.

3.1.1 - CLASSIFICAÇÃO: serão classificados os alunos com melhor desempenho durante o curso.

As vagas restantes, se sobrarem, serão preenchidas dentro da prioridade 2.

3.2 - PRIORIDADE 2 – candidatos que tenham perdido vínculo com o CAU/UFSM e não se enquadrem na prioridade 1.

3.2.1. CLASSIFICAÇÃO: serão classificados os alunos com melhor desempenho durante o curso.

3.3. PRIORIDADE 3 - Candidatos que tenham vínculo atual com o Curso de Arquitetura e Urbanismo em Instituição de Ensino Superior Brasileiro.

3.3.1. PROCESSO SELETIVO: SOMENTE PARA CANDIDATOS ENQUADRADOS NA PRIORIDADE 3, SE NECESSÁRIO.

#### **3.3.1.1. PRIMEIRA ETAPA – Caráter eliminatório:**

Primeiro Critério: prova teórica de múltipla escolha englobando os conteúdos dos cinco primeiros semestres do currículo do Curso de ARQUITETURA E URBANISMO da UFSM. Será realizada no dia 4 de junho de 2009, no horário das 15h às 17 horas, nas instalações do Curso de Arquitetura e Urbanismo, Prédio 30, Biblioteca Central, Campus.

Segundo Critério: serão considerados aprovados os 20 candidatos que obtiverem as melhores notas e aproveitamento igual ou superior a 50%.

#### **3.3.1.2 - SEGUNDA ETAPA – Caráter Classificatório**

Primeiro Critério: prova prática englobando os conteúdos dos cinco primeiros semestres do currículo do Curso de ARQUITETURA E URBANISMO da UFSM, a ser realizada pelos aprovados na primeira etapa, em data a ser divulgada quando da realização daquela etapa.

Segundo Critério: verificação do desempenho acadêmico por meio da análise do histórico escolar.

**Terceiro Critério: serão classificados até um candidato para cada um dos semestres curriculares do Currículo de 2005.**

**Quarto Critério: os candidatos classificados serão adaptados exclusivamente ao currículo 2005.**

#### **4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE:**

Primeiro Critério: terá prioridade o candidato proveniente de Instituição Pública de Ensino Superior.

Segundo Critério: terá prioridade o candidato de maior idade.

#### **5. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

5.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “5.1” deste Edital;

**5.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

#### **6. OBSERVAÇÕES:**

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de junho de 2009**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

**6.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 039/2009/DERCA.**

**6.6. não é considerado vínculo ao CAU/UFSM a realização de disciplinas como aluno especial.**

INFORMAÇÕES: Curso de Arquitetura e Urbanismo  
- prédio 30 - fone 3220-8772

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 001/2009  
CURSO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **18 a 22 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **54 vagas no Curso de Ciências Biológicas – Licenciatura (Código 111)**, no segundo semestre letivo de 2009.

As vagas estão distribuídas de acordo com a Resolução nº 011/07 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Sistema Cidadão Presente A: para candidatos afro-brasileiros: seis vagas;
  - a.1) documento comprobatório: **auto-declaração**, devidamente assinada;
- b) Sistema Cidadão Presente B: para candidatos com necessidades especiais: três vaga;
  - b.1) documento comprobatório: **atestado médico que comprove a deficiência**;
- c) Sistema Cidadão Presente C: para **candidatos provenientes de escolas públicas**: onze vagas;
  - c.1) documento comprobatório: **(Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio)**.
- d) Sistema Cidadão Presente D: para candidatos indígenas residente no território nacional: uma vaga;
  - d.1) documento comprobatório: **Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), A Declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG**;
- e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: 33 vagas.

O candidato que optou pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, não contemplado com vaga, concorrerá como suplente no Sistema Cidadão Presente E seguindo a ordem de classificação geral do Curso;

Quando não houver candidato inscrito e classificado no Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, essas vagas serão destinadas para o sistema cidadão presente E.

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);



1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, indicando o sistema Cidadão Presente (A, B, C, D e E). Após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11 horas e das 13h30min às 16h30min, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Ciências Biológicas – CCNE/UFSM, sala 3252, Bloco B , Prédio 16, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 18 a 22 de maio de 2009.

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009;

**2.2. diploma em Ciências Biológicas – Habilitação Bacharelado;**

2.3. histórico escolar emitido pela Instituição de origem (devidamente autenticado pelo órgão emissor);

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. cópia do Título Eleitoral,

2.7. cópia do CPF;

2.8. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9. documento comprobatório do Sistema Cidadão Presente de acordo com a Resolução 011/07 – UFSM Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social;

2.10. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-simile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

**3. REQUISITO PARA CONCORRER ÀS VAGAS:**

3.1. para fazer parte do processo de seleção, na modalidade ingresso, o candidato deverá ser portador de diploma de Bacharel em Ciências Biológicas.

**4. EXCLUSÃO DE CANDIDATOS:** serão considerados para seleção apenas os candidatos que tenham apresentado todos os documentos na forma solicitada.

**5. PRIORIDADE PARA O PREENCHIMENTO DA VAGAS:**

Serão considerados, prioritariamente, os seguintes critérios no processo classificatório para a concessão de vagas:

5.1. alunos portadores de diploma de Bacharel em Ciências Biológicas, formados pela UFSM;

5.2. alunos portadores de diploma de Bacharel em Ciências Biológicas, formados por outras Instituições de Ensino Superior – IES;

**6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:** os candidatos serão classificados conforme a ordem de prioridade estabelecida no item cinco, deste Edital, a carga horária total cursada implica em melhor classificação.

**7. CRITÉRIO DE DESEMPATE:** respeitada a ordem de prioridade estabelecida no item cinco, caso haja mais de um candidato com o mesmo valor de carga horária cursada, prevalecerá como critério de desempate a idade, tendo prioridade na classificação o candidato com maior idade.

## **8. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

8.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entregar os programas didáticos, na Coordenação do Curso para realizar a adaptação curricular.

8.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “8.1” deste Edital;

**8.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

## **9. OBSERVAÇÕES:**

9.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

9.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

9.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de junho de 2009**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

9.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

9.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 039/2009/DERCA.

## **INFORMAÇÕES:**

Coordenação do Curso de Ciências Biológicas – CCNE/UFSM

Sala 3252, Bloco B , Prédio 16, Campus da UFSM

Fone: (055) 3220 8224 ou (055) 3220 8912.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 001/2009  
CURSO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **18 a 22 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **dez vagas no Curso de Ciências Contábeis – Diurno (código 524), para ingresso no segundo semestre de 2009.**

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1. a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 14h às 18 horas, na Coordenação do Curso de Ciências Contábeis, Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 602, 6º andar, Cep 97.015-373, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 18 a 22 de maio de 2009;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009;

2.2. comprovante de matrícula em disciplinas do primeiro semestre letivo de 2009;

2.3. histórico escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência;

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. cópia do Título Eleitoral,

2.7. cópia do CPF;

2.8. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9. grade curricular/ fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto para alunos da UFSM);

2.10. ementas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM),

2.11. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-simile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

## **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

3.1. **transferência interna** de alunos do Curso de Ciências Contábeis da UFSM, que queiram trocar do turno noturno para o diurno;

3.2. **transferência** de alunos do Curso de Ciências Contábeis do Sistema Brasileiro de Ensino Superior com no mínimo 900 e, no máximo 1.200 horas/aula concluídas no curso de origem e que tenham

cursado, no mínimo, disciplinas que tenham o mesmo conteúdo programático e carga horária da disciplina de Introdução à Contabilidade (120 horas/aula) ministrada no Curso de Ciências Contábeis da UFSM;

3.3. transferência interna, com troca de Curso afim (Administração e Economia) de alunos regulares da UFSM, sem limite de carga horária cursada;

3.4. reingresso de alunos do Curso de Ciências Contábeis da UFSM.

3.5. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade apresentada no item **CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE**. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média aritmética simples, somente, das notas nas disciplinas que poderão ser aproveitadas no Curso de Ciências Contábeis da UFSM, constantes do Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

3.6. em caso de haver mais de um candidato com a mesma média simples, considerando três casas decimais, prevalecerá o critério de desempate o de maior idade entre os concorrentes.

3.7. somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pela Instituição de origem, com carimbo e assinatura (mesmo os emitidos pela internet).

#### **4. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

4.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

4.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “4.1” deste Edital;

**4.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

#### **5. OBSERVAÇÕES:**

5.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

5.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

5.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de junho de 2009**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

5.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

5.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 039/2009/DERCA.

**INFORMAÇÕES:**

Coordenação do Curso de Ciências Contábeis

Ex. Reitoria – 6º Andar – Sala 602

Fone: (55) 3220-9260

Internet: [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)(Editais)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº.001/2009**  
**CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS NOTURNO**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **18 a 22 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **15 vagas no Curso de Ciências Econômicas Noturno (Código 504)** de ingresso/reingresso no segundo semestre letivo de 2009.

**1. INSCRIÇÃO:**

**1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos para a inscrição deverão chegar no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Ciências Econômicas, Prédio de Apoio Didático e Comunitário, Rua Floriano Peixoto, 1750, 6º andar, sala 610, CEP 97015-372 Santa Maria, RS, Brasil, no período de **18 a 22 de maio de 2009**, no horário das 08h às 11h e das 18h30min às 21h30min. Os documentos exigidos poderão chegar via correios (sedex), entregues pelo candidato ou entregues pelo seu procurador;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;



1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009;

2.2. comprovante de matrícula atual (no caso de transferência externa).

2.3. histórico Escolar;

2.4. programas das disciplinas cursadas e aprovadas em outra Instituição;

2.5. cópia da Cédula de Identidade;

2.6. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.7. cópia do Título Eleitoral,

2.8. cópia do CPF;

2.9. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.10. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-simile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

## **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

3.1. transferência interna no Curso de Ciências Econômicas da UFSM, de alunos do turno diurno para o noturno;

3.2. transferência externa de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira de Curso de Ciências Econômicas;

3.3. reingresso (prosseguimento do Curso de Ciências Econômicas interrompido por alunos da UFSM);

3.4. transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira de Curso de Ciências Econômicas.

#### **4. REQUISITOS DE SELEÇÃO:**

Para ser selecionado, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

4.1. os candidatos incluídos no subitem 3.1 devem estar, no máximo no oitavo semestre do Curso diurno.

4.2. todos os candidatos devem ter no máximo duas reprovações na mesma disciplina.

4.3. terem sido aprovados em disciplinas, cursadas a partir 2003, em cursos de Ciências Econômicas que tenham Conceito igual ou superior a três no ENADE/2006, com, no mínimo 1.200 (um mil e duzentas) horas/aula vencidas.

#### **5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO E CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

5.1. os candidatos selecionados por transferência interna terão como critério de classificação a ordem de matrícula na UFSM.

5.2. os demais selecionados serão classificados de acordo com o Índice de Aproveitamento (IA), maior IA implica em prioridade de seleção e melhor classificação. O Índice de Aproveitamento (IA) é calculado da seguinte forma:

$$IA = \Sigma(\text{CARGA HORÁRIA DA DISCIPLINA VENCIDA}) \times (\text{NOTA NA DISCIPLINA})$$

5.3. em caso de empate, terá prioridade o candidato com o menor número de reprovações. Em caso de persistência de empate terá prioridade o candidato com maior média aritmética das disciplinas cursadas.

#### **6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

6.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

6.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “6.1” deste Edital;

**6.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

**7. OBSERVAÇÕES:**

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de junho de 2009**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

**7.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº039/2009/DERCA.**

**INFORMAÇÕES:**

Coordenação do Curso de Ciências Econômicas  
Prédio de Apoio Didático e Comunitário do CCSH  
Rua Marechal Floriano Peixoto 1750 - 6º andar, sala 610.  
CEP: 97015-372

Fones: Secretaria do Curso: 055 – 3220 - 9294

Coordenador do Curso: 055 – 3220 - 9295

[www.ufsm.br/eco](http://www.ufsm.br/eco)

Santa Maria – RS

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CESNORS**

**EDITAL Nº 09/2009  
CURSO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL – HABILITAÇÃO EM JORNALISMO  
CESNORS - CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que, no período de **18 a 22 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições para o preenchimento de **23 vagas no Curso** de Comunicação Social – Hab. em **Jornalismo** (Código 2003) do Centro de Educação Superior Norte – RS (CESNORS) – Campus de Frederico Westphalen, no segundo semestre letivo de 2009.

As vagas estão distribuídas de acordo com a Resolução nº 011/07 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Sistema Cidadão Presente A: para candidatos afro-brasileiros: duas vagas;
  - a.1) documento comprobatório: **auto-declaração**, devidamente assinada;
- b) Sistema Cidadão Presente B: para candidatos com necessidades especiais: uma vaga;
  - b.1) documento comprobatório: **atestado médico que comprove a deficiência**;
- c) Sistema Cidadão Presente C: para **candidatos provenientes de escolas públicas**: quatro vagas;
  - c.1) documento comprobatório: **(Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio)**.
- d) Sistema Cidadão Presente D: para candidatos indígenas residente no território nacional: uma vaga;
  - d.1) documento comprobatório: **Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), A Declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG**;
- e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: 15 vagas.

O candidato que optou pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, não contemplado com vaga, concorrerá como suplente no Sistema Cidadão Presente E seguindo a ordem de classificação geral do Curso;

Quando não houver candidato inscrito e classificado no Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, essas vagas serão destinadas para o sistema cidadão presente E.

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso indicando o Sistema Cidadão Presente (A, B, desejado), preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

1.1.4. a inscrição somente será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição, a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá, primeiro, preencher a ficha de pré-inscrição, e aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), para a secretaria de Cursos ou entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 16h30min, no seguinte endereço: Linha Sete de Setembro, s/n, BR 386, Km 40, Frederico Westphalen, Cep 98.400-000, RS, Brasil, no período de 18 a 22 de maio de 2009;

1.1.8. o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta terá a inscrição anulada;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009;

- 2.2. histórico escolar oficial da Instituição de Ensino Superior;
- 2.3. cópia da Cédula de Identidade;
- 2.4. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;
- 2.5. cópia do Título Eleitoral,
- 2.6. cópia do CPF;
- 2.7. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);
- 2.8. comprovante de matrícula atual (para os itens **3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6** dos critérios de precedência abaixo relacionados);
- 2.9. programas das disciplinas cursadas (para os **itens 3.2, 3.3, 3.4, 3.5 e 3.6** dos critérios de precedência abaixo relacionados);
- 2.10. atestado de conclusão de curso ou diploma (para o item 3.7 dos critérios de precedência abaixo relacionados);
- 2.11. documento comprobatório do Sistema Cidadão Presente, de acordo com a Resolução nº 011/07-UFSM Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social;
- 2.12. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-simile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

### **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

- 3.1. reingresso para prosseguimento no Curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo) interrompido por alunos do Centro de Educação Superior Norte do Rio Grande do Sul – CESNORS/UFSM;
- 3.2. transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo);
- 3.3. transferência de Instituição de Ensino Superior Pública Brasileira, de Curso de Comunicação Social (em habilitações diferentes daquela para a qual as vagas são oferecidas);
- 3.4. transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (habilitação Jornalismo);
- 3.5. transferência de Instituição de Ensino Superior Privada Brasileira, de Curso de Comunicação Social (em habilitações diferentes daquela para a qual as vagas são oferecidas);
- 3.6. transferência de cursos similares ou afins da UFSM;
- 3.7. portador de diploma de curso superior.

#### **4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

4.1. para os itens **3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5** da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).

- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

- ter sido aprovado em disciplinas que **dispensem, pelo menos, 255 horas/aula** da habilitação para qual deseja ingressar, tendo como referência o currículo vigente do curso de Comunicação Social – habilitação Jornalismo do CESNORS/UFSM.

4.2. para o **item 3.6** da Ordem de Prioridade, o candidato deverá preencher os seguintes requisitos:

- ter índice de aproveitamento positivo, isto é, a carga horária vencida deve ser maior do que a carga horária relativa às disciplinas com reprovação (por nota ou frequência).

- ter no máximo duas reprovações (por nota ou frequência) na mesma disciplina.

#### **5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

5.1. Para os **itens 3.1, 3.2, 3.3, 3.4 e 3.5** terão prioridade os candidatos com:

**1º)** maior número de disciplinas iguais ou equivalentes as do currículo vigente no Curso de Comunicação Social da UFSM/CESNORS, na Habilitação desejada, cursadas com aprovação;

**2º)** menor número de reprovações;

**3º)** maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas.

5.2. Para os **itens 3.6 e 3.7** terão prioridade os candidatos com:

**1º)** diploma do Curso de Comunicação Social (outras habilitações);

**2º)** menor número de reprovações;

**3º)** maior média final de todas as disciplinas cursadas e aprovadas;

**4º)** maior número de disciplinas afins à área de Ciências Sociais Aplicadas.

5.3. A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela Comissão Avaliadora;

#### **6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

6.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas à expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de

Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

6.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item "6.1" deste Edital;.

**6.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

#### **7. OBSERVAÇÕES:**

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas, de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de junho de 2009**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino à distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 039/2009/DERCA.

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria das Coordenações dos Cursos do CESNORS/UFSM

Linha Sete de Setembro, s/n – BR 386 – Km 40.

e-mail: [secretaria.cesnors@yahoo.com.br](mailto:secretaria.cesnors@yahoo.com.br)

Fone: (055) 3744-8964



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

EDITAL Nº 005/2009  
**CURSO DE DIREITO**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **18 a 22 de maio de 2009** estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **vagas**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2009, para o Curso de DIREITO, distribuídas da seguinte forma:

**Direito (Diurno) (Código 503):** uma vaga

**Direito – Noturno (Código 519):** quatro vagas;

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (18 a 22 de maio de 2009) via correios (sedex), entregues pelo candidato ou procurador, no horário de 8h30min às 12 horas e 18h30min às 21 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Direito, Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 401, Cep 97.015-373, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009;

2.2. comprovante de matrícula atual;

2.3. Histórico Escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos);

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. cópia do Título Eleitoral,

2.7. cópia do CPF;

2.8. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9. Grade Curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.10. programas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto p/ alunos da UFSM).

2.11. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-simile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

## **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

1º) **Reingresso** de alunos do Curso de Direito da UFSM, transcorridos no máximo 3 anos da última matrícula efetivada;

**2º) Ingresso** de alunos de Curso de Direito do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Público, com no mínimo **900** e no máximo **1.500** horas-aula concluídas no curso de origem.

**3º) Ingresso** de alunos de Curso de Direito do Sistema Brasileiro de Ensino Superior Privado, com no mínimo **900** e no máximo **1.500** horas-aula concluídas no curso de origem.

**4º) Transferência Interna** de alunos regulares do Curso de Direito da Universidade Federal de Santa Maria, do Direito diurno para o noturno ou vice-versa;

#### **4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

4.1. somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem, com carimbo e assinatura;

4.2. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. Maior média implica em melhor classificação;

4.3. em caso de haver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

4.4. para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados ao processo.

#### **5. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

5.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “5.1” deste Edital;.

**5.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

## **6. OBSERVAÇÕES:**

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de junho de 2009**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 039/2009/DERCA.

## **INFORMAÇÕES:**

Curso de Direito – Ex-Reitoria – 4º andar – Sala 401

Fone: (55) 3220-9250

Internet: [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Editais)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 001/2009  
EDUCAÇÃO FÍSICA - BACHARELADO**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **18 a 22 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **onze vagas no Curso de Educação Física – Bacharelado/UFSM (código 809)**, para ingresso no segundo semestre de 2009.

**Poderão participar candidatos matriculados em cursos de Educação Física – Bacharelado e Licenciatura e diplomados em cursos de Educação Física – Licenciatura.**

### **1. INSCRIÇÃO**

#### **1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Educação Física, sala 2013, do CEFD, Prédio 51, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de **18 a 22 de maio de 2009**;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO E EXIGÊNCIAS PARA INSCRIÇÃO:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso e assinado** e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009;

2.2. Atestado Médico que comprove aptidão para atividade física;

2.3. comprovante de matrícula atual (primeiro semestre de 2009) da Instituição de origem, em curso de Educação Física – Licenciatura - UFSM(transferência interna) e em Curso de Educação Física – Bacharelado para os demais candidatos;

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. cópia do Título Eleitoral,

2.7. cópia do CPF;

2.8. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9. **histórico escolar atualizado e na íntegra**, com carimbo da Instituição de origem e assinatura do Diretor/Coordenador/Secretário do Curso;

2.10. ter cursado, com aproveitamento, no **mínimo, 780 horas** e, no **máximo 1295 horas** de carga horária do curso na Instituição de origem

**2.11. candidato portador de diploma de curso superior em Educação Física – Licenciatura e o candidato proveniente do curso de Educação Física/UFSM, currículo versão 1991, estará dispensado dos itens 2.3 e 2.10 deste Edital. O candidato portador de diploma de curso superior em Educação Física – Licenciatura deverá apresentar, além da documentação exigida no item “2”, cópia autenticada do diploma ou certificado de conclusão do curso.**

2.12. não poderão concorrer os candidatos já contemplados com uma vaga através, de reingresso e/ou transferência, em semestres anteriores.

2.13. a documentação **não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento e/ou assinatura de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção.** Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fax-símile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

### **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO – INGRESSO/REINGRESSO EM ORDEM DE PRIORIDADE.**

1º. transferência interna - somente para alunos do curso de Educação Física – Licenciatura, da Universidade Federal de Santa Maria, que atenderem as exigências do item “2”;

2º. os demais candidatos que atenderem as exigências contidas no item “2”, deste edital estarão automaticamente selecionados e serão classificados nas vagas existentes, considerando as médias mais altas, somando-se todas as disciplinas já cursadas, com aproveitamento, na Instituição de origem.

3.1. em caso de empate, serão levados em conta os seguintes critérios para classificação dos candidatos:

1º) o candidato com solicitação de reingresso;

2º) o candidato com solicitação de transferência/ingresso;

3º) o candidato portador de diploma de curso superior em Educação Física (Licenciatura de qualquer IES);

4º). o candidato com menor número de reprovações nas disciplinas cursadas na instituição de origem, com base no histórico escolar (item 2.9);

5º) o candidato com maior número de disciplinas aprovadas na instituição de origem;

3.2. se persistir o empate, terá prioridade o candidato com mais idade, com base na publicação do Edital.

### **4. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

4.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

4.1.1. o candidato classificado portador de diploma de outra Instituição de Ensino deverá entregar os programas didáticos, para análise com vistas à adaptação curricular;

4.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “4.1” deste Edital;.

**4.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

**5. OBSERVAÇÕES:**

5.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

5.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

5.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de junho de 2009**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

5.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

5.5. os candidatos classificados, ficarão vinculados a Versão Curricular – 2005;

5.6. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 039/2009/DERCA.

**INFORMAÇÕES:**

Coordenação do Curso de Educação Física  
Prédio 51 - Estádio – Sala 2013 - 2º andar  
Fone: (055) 3220 8315



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 001/2009  
CURSO DE ENFERMAGEM – UFSM**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **18 a 22 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **10 vagas no Curso de Enfermagem (Código 209)**, para ingresso no segundo semestre de 2009.

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Enfermagem, sala 1311, Centro de Ciências da Saúde, prédio 26, Avenida Roraima nº 1000, CEP 97.105-900, Bairro Camobi, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 18 a 22 de maio de 2009;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009;

2.2. comprovante de matrícula atual;

2.3. histórico escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência;

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. cópia do Título Eleitoral,

2.7. cópia do CPF;

2.8. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9. grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto p/ alunos da UFSM);

2.10. programa das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto p/ alunos da UFSM).

2.11. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fax-símile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

## **3. HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES**

A documentação será conferida pela banca examinadora e a lista dos candidatos com as inscrições homologadas será divulgada no **dia 27 de maio de 2009**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>. Somente os candidatos com a inscrição homologada poderão realizar a prova escrita.

#### 4. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

1º) **transferência** de alunos regularmente matriculados em Curso de Enfermagem do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, com no mínimo **800** e no máximo **1.500** horas-aula concluídas no curso de origem;

2º) **reingresso** de ex-alunos do Curso de Enfermagem UFSM que interromperam o curso e perderam o vínculo com a instituição;

#### 5. OUTROS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

5.1. os candidatos não poderão ter sido contemplados com ingresso ou reingresso anteriormente em qualquer outra Instituição de Ensino Superior.

5.2. somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem, com carimbo e assinatura;

5.3. os candidatos serão submetidos a uma prova escrita e deverão obter nota mínima **sete**. **A prova escrita será realizada no dia 30 de maio de 2009**, às 8 horas e 30 minutos, na sala 1243A, no prédio 26 do Centro de Ciências da Saúde, no campus da UFSM. Os conteúdos da prova estarão relacionados às disciplinas de Saúde Coletiva I e II e Metodologia Científica constantes no Projeto Pedagógico do Curso de Enfermagem da Universidade Federal de Santa Maria/UFSM. A bibliografia sugerida é a seguinte:

BRASIL, Conselho Nacional de Secretários de Saúde. Legislação do SUS/ Conselho Nacional de Secretários de Saúde. CONASS, 2003.

VASCONCELOS, Cipriano Maia de; PASCHE, Dário Frederico. O Sistema Único de Saúde. In: CAMPOS, Gastão Wagner de Sousa et al. (Orgs) *Tratado de Saúde Coletiva*. São Paulo: Hucitec; Rio de Janeiro, 2006. p. 531-562.

BRASIL, Ministério da Saúde. Secretaria-Executiva. Departamento de Apoio à Descentralização. Regulamentação pela vida e da gestão/Ministério da Saúde, Secretaria Executiva, Coordenação de Apoio à Gestão Descentralizada. Brasília: Ministério da Saúde, 2006.

CASTRO, Adriana; MALO, Miguel. SUS: ressignificando a promoção da saúde. São Paulo: Hucitec, 2006. 222 p.

LEOPARDI, M.T. Fundamentos gerais da produção científica. In: LEOPARDI, M.T et al. Metodologia da pesquisa na saúde. 2ª edição. Florianópolis: Pallotti, 2002, p. 108-150.

SEVERINO, A.J. Diretrizes para a leitura, análise e interpretação de textos. In: SEVERINO, A.J. Metodologia do trabalho científico. 22ª edição. São Paulo: Cortez, 2002, p. 47-61.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA. Estrutura e apresentação de monografias, dissertações e teses-MDT. 6 edição. Santa Maria: Editora da UFSM, 2006. 67 p. (baseado nas Normas da ABNT)

## **6. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

6.1. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE.

6.2. os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média aritmética das notas das disciplinas constantes no Histórico Escolar , com peso cinco, somada a nota da prova escrita, peso cinco;

6.3. para cálculo da média aritmética de todas as notas das disciplinas cursadas pelo aluno, serão consideradas inclusive as reprovações por nota e por frequência (nota zero);

6.4. se houver mais de um candidato com mesma nota, considerando três casas decimais, serão considerados como critérios de desempate:

- a) Maior média **geral** das disciplinas cursadas.
- b) Ter a maior idade.

## **7. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

7.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

7.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “7.1” deste Edital;.

**7.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

## **8. OBSERVAÇÕES:**

8.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

8.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

8.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de junho de 2009**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

8.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

8.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 039/2009/DERCA.

**INFORMAÇÕES:**

Curso de Enfermagem – UFSM  
Prédio 26, Centro de Ciências da Saúde, sala 1311  
Fone/Fax: (55) 3220-8473  
Internet: [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Editais)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA - CESNORS**

**EDITAL 001/2009  
CURSO DE ENFERMAGEM  
CESNORS – CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **18 a 22 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **oito vagas no Curso de Enfermagem de Palmeira das Missões/CESNORS (Código 2006)**, no segundo semestre letivo de 2009.

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no seguinte endereço: Curso de Enfermagem/CESNORS, Av. Independência, 3751, Palmeira das Missões, RS, Cep 98.300-000, Brasil, no período de 18 a 22 de maio de 2009;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e **assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e **assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e **assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para reingresso) em Escola de Enfermagem do País, legalmente reconhecida e autorizada a funcionar. Não serão aceitos requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamentos de matrícula e/ou mensalidades como comprovação;

2.3. Histórico Escolar oficial detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por freqüência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos); e que comprove ter cursado uma carga horária de no mínimo 350 e no máximo 2.800 horas-aula concluídas e/ou aproveitadas de cursos anteriores no curso de origem, considerando quinze horas-aula equivalente a um crédito. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula das disciplinas cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados à documentação; **duas cópias autenticadas em cartório ou pelo servidor da CESNORS/UFSM;**

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. cópia do Título Eleitoral,

2.7. cópia do CPF;

2.8. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9. Estrutura Curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto para alunos da UFSM/CESNORS);

2.10. programas das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos da UFSM/CESNORS);

2.11. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fax-símile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

### **3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO:**

3.1. Média aritmética das notas constantes no Histórico Escolar;

#### **3.1.1. Procedimentos para a seleção:**

3.1.1.1. obter nota mínima final do processo de seleção igual ou superior a sete. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o procedimento para a seleção.

3.1.1.2. para cálculo da média aritmética das notas, serão consideradas somente as disciplinas cursadas e aprovadas pelo aluno;

3.1.1.3. para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada e aprovada.

### **3.2. CRITÉRIO DE DESEMPATE:**

3.2.1. ter a maior idade entre os candidatos.

### **4. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

4.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

4.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “4.1” deste Edital;.

**4.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

### **5. OBSERVAÇÕES:**

5.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

5.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;



5.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de junho de 2009**, no mural da Secretaria do Curso de Enfermagem do Centro de Educação Superior Norte, RS e no site <http://www.ufsm.br/cesnors>;

5.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

5.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 039/2009/DERCA.

**INFORMAÇÕES:**

**Curso de Enfermagem – CESNORS/UFSM**

**Av. Independência 3751 – Palmeira das Missões - RS**

**Fone: (55) 3742 2081**

**Internet: <http://www.ufsm.br>**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 001/2009  
CURSO DE ENGENHARIA CIVIL**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **18 a 22 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **20 vagas no Curso de Engenharia Civil/UFSM (Código 302)**, para ingresso no segundo semestre de 2009.

As vagas estão distribuídas de acordo com a Resolução nº 011/07 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Sistema Cidadão Presente A: para candidatos afro-brasileiros: duas vagas;
  - a.1) documento comprobatório: **auto-declaração**, devidamente assinada;
- b) Sistema Cidadão Presente B: para candidatos com necessidades especiais: uma vaga;
  - b.1) documento comprobatório: **atestado médico que comprove a deficiência**;
- c) Sistema Cidadão Presente C: para **candidatos provenientes de escolas públicas**: quatro vagas;
  - c.1) documento comprobatório: **(Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio)**.
- d) Sistema Cidadão Presente D: para candidatos indígenas residente no território nacional: uma vaga;
  - d.1) documento comprobatório: **Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), A Declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG**;
- e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: 12 vagas.

O candidato que optou pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, não contemplado com vaga, concorrerá como suplente no Sistema Cidadão Presente E seguindo a ordem de classificação geral do Curso;

Quando não houver candidato inscrito e classificado no Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, essas vagas serão destinadas para o sistema cidadão presente E.

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré inscrição indicando o Sistema Cidadão Presente (A, B, C, D e E). Após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no seguinte endereço: na Secretaria da Coordenação do Curso de Engenharia Civil, Prédio 07, Centro de Tecnologia, Campus, cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 18 a 22 de maio de 2009. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009;

2.2. comprovante de matrícula atual;

2.3. histórico escolar;

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. cópia do Título Eleitoral,

2.7. cópia do CPF;

2.8. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9. grade curricular/fluxograma de disciplinas do Curso de origem;

2.10. programas das disciplinas cursadas, fora da UFSM;

2.11. documento comprobatório do Sistema Cidadão Presente, de acordo com a Resolução 011/07 – UFSM Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social;

2.12. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-simile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

### 3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:

3.1. reingresso de alunos do curso de Engenharia Civil da UFSM, que tenham cumprido as disciplinas cursadas, em no máximo oito, dos quinze semestres permitidos para a integralização curricular, excluídos os trancamentos totais, que tenham abandonado o curso após o ano 2000 e com aproveitamento em, no mínimo, 50% das disciplinas matriculadas;

3.2. transferência interna de alunos oriundos dos Cursos de Engenharia Elétrica, Engenharia Mecânica e Engenharia Química da UFSM, que tenham cursado, no mínimo dois semestres no curso de origem e que tenham aproveitamento em, no mínimo 50% das disciplinas matriculadas. O critério de desempate será o de maior somatório de pontos no curso de origem.

3.3. transferência de alunos oriundos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham, no mínimo, concluído todas as disciplinas relacionadas à: Matemática, Física, Química, Computação, Desenho, Resistência dos Materiais e Mecânica Geral da Instituição de origem, completado, no máximo 60% dos créditos totais do curso de origem;

3.4. transferência de alunos oriundos de curso idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior, que tenham, no mínimo, concluído 50%, em relação às disciplinas citadas no item 3.3 deste edital, e que tenham completado, no máximo 60% dos créditos totais do curso de origem.

3.5. transferência de alunos oriundos de outros cursos de Engenharia, Curso de Física e Curso de Matemática, que tenham cursado disciplinas equivalentes a 75% dos créditos das disciplinas relacionadas à Matemática e Física do Curso de Engenharia Civil da UFSM.

3.6. no caso de empate serão considerados: 1º) maior somatório de pontos no curso de origem, 2º conceitos das Instituições na última Avaliação Institucional realizada pelo INEP/MEC.

3.7. os alunos ingressantes terão um período de um ano para adaptação curricular, improrrogável, findo o qual deverão enquadrar-se nas regras vigentes do Regime Semestral Seriado do Curso de Engenharia Civil da UFSM.

3.8. Os alunos contemplados em editais anteriores do curso de Engenharia Civil não poderão participar do presente edital.

3.9. Alunos que ingressarem no Curso de Engenharia Civil da UFSM, por este Edital, não terão direito à mudança de Curso, por transferência interna ou edital equivalente.

3.10. Não serão avaliados processos com documentação incompleta.

#### **4. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

4.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

4.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “4.1” deste Edital;

**4.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

#### **5. OBSERVAÇÕES:**

5.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

5.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

5.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de junho de 2009**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

5.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

5.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 039/2009/DERCA.

**INFORMAÇÕES:**

Secretaria das Coordenações dos Cursos de Engenharia

Centro de Tecnologia Prédio 07 Campus da UFSM Fone: (055) 3220 8400

E-mail: [ccec@ct.ufsm.br](mailto:ccec@ct.ufsm.br)

Site da UFSM: [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br)

Site do Curso: [www.ufsm.br/engcivil](http://www.ufsm.br/engcivil)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº. 002/2009  
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **18 a 22 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **quatro vagas no Curso de Engenharia Florestal/UFSM (código 402)**, para ingresso no primeiro semestre de 2009.

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Coordenação do Curso de Engenharia Florestal, sala 3131, Prédio 42, CCR, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 18 a 22 de maio de 2009;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para reingresso)

2.3. histórico escolar comprovando ter cursado, com aprovação, um mínimo de **1200 horas e no máximo 1850 horas**;

2.4. programas das disciplinas cursadas com autenticação da Instituição de origem;

2.5 cópia da Cédula de Identidade;

2.6. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.7. cópia do Título Eleitoral,

2.8. cópia do CPF;

2.9. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.10. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fax-símile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

## **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE**

3.1. reingresso de alunos de Engenharia Florestal da UFSM que tenham se desvinculado da UFSM há no máximo 5 anos e que tenham concluído, com aprovação, um mínimo de **1200 horas e um máximo 1850 horas** da totalidade do Curso. Dentre as disciplinas do núcleo específico é **obrigatório ter**



**cursado, com aprovação, as disciplinas de Anatomia da Madeira, Fitogeografia Florestal, Biometria Florestal e Dendrologia.**

**3.2.** ingresso de alunos de Curso Idêntico do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, com aprovação, um mínimo de **1200 horas** em disciplinas do núcleo básico e específico e **no máximo 1850** horas da totalidade do Curso. Dentre as disciplinas do núcleo específico é obrigatório já ter cursado, com aprovação, as disciplinas de Anatomia da Madeira, Fitogeografia Florestal, Biometria Florestal e Dendrologia. O candidato deverá obrigatoriamente estar vinculado à Instituição de Origem.

**3.3.** os candidatos serão selecionados pelo desempenho acadêmico, (excluídas as notas das disciplinas não equivalentes à parte fixa do Currículo do Curso vigente) e a carga horária cumprida.

#### **4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:**

4.1. o candidato selecionado deverá se enquadrar no Projeto Político Pedagógico, versão 2005.

4.2. histórico escolar: será analisado e tem como exigência mínima média cinco considerando-se todas as disciplinas cursadas.

4.3. programa das disciplinas cursadas (quando se tratar de alunos de outras Instituições). A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela comissão avaliadora.

#### **5. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

5.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “5.1” deste Edital;

**5.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

#### **6. OBSERVAÇÕES:**

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de junho de 2009**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 039/2009/DERCA.

**Informações:**

**Coordenação do Curso de Engenharia Florestal: 55-32208358**

**Prédio 42 – CCR/Sala 3131**

**Cep 97105-900**

**Nesta Universidade**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº. 001/2009  
CURSO DE ENGENHARIA FLORESTAL  
CESNORS – CAMPUS DE FREDERICO WESTPHALEN**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **18 a 22 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **19 vagas no Curso de Engenharia Florestal/CESNORS – Campus de Frederico Westphalen/RS (Código 2002)**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2009.

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no seguinte endereço: Coordenação do Curso, Linha Sete de Setembro, s/nº, BR 386, Km 40, Frederico Westphalen, Cep 98.400-000, RS, Brasil, no período de 18 a 22 de maio de 2009. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para reingresso);

2.3. histórico escolar com ementa das disciplinas cursadas;

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. cópia do Título Eleitoral,

2.7. cópia do CPF;

2.8. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-simile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

## **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

**3.1. critério nº 1** – transferência interna de alunos do Curso de Engenharia Florestal da UFSM de Santa Maria, que tenham cursado até, no máximo, o sexto semestre.

**3.2. critério nº 2** – ingresso de alunos de Engenharia Florestal que tenham cursado em outras instituições, até no máximo, 60% da carga horária equivalente ao Projeto Pedagógico do Curso vigente do CESNORS.

**3.3. critério nº 3** – ingresso de portadores de diploma de curso superior em Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental e demais Engenharias.

**3.4. critério nº 4** – ingresso de alunos de áreas afins, que tenham concluído com aprovação 300 horas em disciplinas do núcleo básico quais sejam: Matemática, Química, Bioquímica, Física, Fisiologia Vegetal, Botânica, Ecologia, Estatística, Zoologia, Geologia, Genética, Metodologia Científica e Desenho, com conteúdos programáticos equivalentes ao Projeto Pedagógico do Curso de Engenharia Florestal vigente do CESNORS. Consideram-se áreas afins os seguintes Cursos: Agronomia, Ciências Biológicas, Engenharia Ambiental e demais Engenharias.

3.5. os candidatos serão selecionados pela seqüência de critérios, havendo empate será analisado o desempenho acadêmico conforme índice de desempenho (excluídas as notas de disciplinas não equivalentes ao Currículo do curso vigente) e a carga horária cumprida, conforme item 3.6.

3.6. os candidatos que atenderem aos critérios 1º, 2º, 3º ou 4º serão classificados pelo ÍNDICE DE DESEMPENHO (ID) assim definido:

$$ID = ( 0,80 \times IA ) + ( 0,20 \times IN )$$

Sendo: **IA = Índice de Aproveitamento**  
**IN = Índice de Notas**

$$IA = \frac{\text{N.º de disciplinas vencidas}}{6,60 \times \text{N.º de semestres cursados}}$$

Observação: 6,60 é a média de disciplinas obrigatórias por semestre do atual currículo do Curso de Engenharia Florestal do CESNORS (66 disciplinas: 10 semestres).

No índice de aproveitamento (IA) o candidato deverá alcançar o valor mínimo de 0,40 (item excludente).

$$IN = \frac{\text{Média das notas das disciplinas vencidas}}{10}$$

3.7. se houver mais de um candidato com o mesmo índice de desempenho (ID), deverão prevalecer os seguintes **critérios de DESEMPATE**, em ordem de prioridade:

a) entre um candidato de cursos do CESNORS/UFMS e um candidato proveniente de outra instituição, o candidato do CESNORS/UFMS terá a preferência;

b) menor número de **TRANCAMENTOS** de disciplinas e, posteriormente, o menor número de **TRANCAMENTOS** de semestres;

c) aquele que tiver maior idade entre os candidatos.

#### **4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:**

4.1. o candidato selecionado deverá se enquadrar no Projeto Pedagógico do Curso, vigente no CESNORS.

4.2. o histórico escolar será analisado e tem como exigência mínima média cinco, considerando-se todas as disciplinas cursadas.

4.3. programa das disciplinas cursadas (quando se tratar de alunos de outras Instituições e outros Cursos). A equivalência das disciplinas cursadas será julgada pela comissão avaliadora.

#### **5. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

5.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “5.1” deste Edital;

**5.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

#### **6. OBSERVAÇÕES:**

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de junho de 2009**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 039/2009/DERCA.

#### **FORMAÇÕES:**

Secretaria das Coordenações dos Cursos - CESNORS/ Frederico Westphalen

Linha Sete de Setembro s/n – BR 386 Km 40.

Fone: (55) 3744-8964.

Email: secretaria.cesnors@yahoo.com.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 001/2009  
CURSO DE FÍSICA - CCNE**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **18 a 22 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **18 vagas no Curso de Física Licenciatura/Diurno (Código 102)**, da UFSM, para ingresso no segundo semestre letivo de 2009.

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min, no seguinte endereço: Secretaria do Curso de Física, sala 1143, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 18 a 22 de maio de 2009;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009;

2.2. comprovante de vínculo atualizado em Instituição de Ensino Superior (não é necessário apenas para ex-alunos do Curso de Física da UFSM – Reingresso);

2.3. cópia do diploma, referente aos Cursos afins, relacionados no item 3.1, deste edital;

2.4. histórico escolar oficial atualizado;

2.5. ementa e programa oficiais de disciplinas em que logrou aprovação e aproveitáveis para o Curso de Física (não é necessário para ex-alunos da UFSM);

2.6. cópia da Cédula de Identidade;

2.7. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.8. cópia do Título Eleitoral,

2.9. cópia do CPF;

2.10. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.11. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-simile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

## **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

3.1. Transferência Interna de alunos do curso de Física (respeitando-se a regra onde candidatos dos Cursos de Licenciatura Diurno – 102 e Noturno – 126 têm preferência de transferência entre estes dois Cursos relativamente aos candidatos do Curso de Bacharelado Diurno - 123); Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Licenciatura em Química; Química



Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Informática; Ciência da Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura são consideradas igualmente similares ou afins com o Curso de Licenciatura Plena em Física. Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos decorrentes de candidatos desses cursos serão liminarmente indeferidos.

3.2. o deferimento ou não de processos de ingresso/reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feito através da análise do histórico escolar dos candidatos. São condições para esta análise de histórico escolar que o candidato tenha no máximo quatro semestres cursados no curso de origem e ter logrado aprovação em no mínimo quatro disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Física. Os processos dos candidatos que não tiverem o mínimo de quatro disciplinas ou tiverem mais que quatro semestres cursados no curso de origem serão liminarmente indeferidos. Esta condição não se aplica para pleiteantes que já tenham curso superior completo.

3.3. são critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento de eventuais vagas, pela ordem: (a) o número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso solicitado; (b) o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não serem aproveitadas no curso solicitado. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem é inferior a 50% serão indeferidos e os candidatos serão conseqüentemente, não classificados.

#### **4. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

4.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

4.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “4.1” deste Edital;

**4.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

## **5. OBSERVAÇÕES:**

5.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

5.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

5.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de junho de 2009**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

5.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

5.5. candidatos que já tenham ingressado no curso de Física Licenciatura Plena através do processo de reingresso não poderão concorrer às vagas.

5.6. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 039/2009/DERCA.

## **INFORMAÇÕES:**

- Secretaria do Curso de Física - CCNE / UFSM (Campus Camobi),
- Prédio 13, CEP: 97105-900 Santa Maria - RS,
- Fone: (055) 220.8455 / FAX: (055) 220.8032,
- e-mail: [cfisica@mail.ufsm.br](mailto:cfisica@mail.ufsm.br),
- página eletrônica: <http://www.ufsm.br/cfisica>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 001/2009  
CURSO DE FISIOTERAPIA**

Torno público, para conhecimento dos interessados, que no período **de 18 a 22 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **uma vaga** no **Curso de Fisioterapia (Código 210), para ingresso no segundo semestre de 2009.**

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento de taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, deverá imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (**18 a 22 de maio de 2009**) via correios (sedex), entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Fisioterapia, sala 1430, 4º andar, Prédio 26, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, **impresso** e assinado e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição, preenchido via web, impresso e assinado e documentação original de pagamento de taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009;

2.2. Comprovante de Matrícula atual (ou de vínculo);

2.3. Histórico Escolar emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de origem;

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. cópia do Título Eleitoral e comprovante da última eleição;

2.7. cópia do CPF;

2.8. cópia de quitação do Serviço Militar (para os homens);

2.9. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, curso, campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

## **3. EXIGÊNCIA PARA SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

3.1. Ter cursado e concluído com aproveitamento, no mínimo, o segundo semestre (900 horas) e, no máximo, o quinto semestre (2400 horas) do Curso de Fisioterapia da Universidade Federal de Santa Maria;

3.2. Aluno regularmente matriculado, **com vínculo** em Escola de Fisioterapia do País, legalmente **reconhecida** e autorizada a funcionar, tendo cursado e concluído com aproveitamento, no mínimo, o segundo semestre (900 horas) e, no máximo, o quinto semestre (2400 horas);

3.3. Para efeito de classificação, será considerado nenhuma reprovação e a melhor média geral das notas referentes aos semestres concluídos a serem verificados através do histórico escolar.

#### **4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

4.1. ter a maior idade entre os candidatos.

#### **5. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:**

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

5.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “5.1” deste Edital;

**5.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

#### **6. OBSERVAÇÕES:**

6.1. Não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições.

6.2. O resultado da seleção será divulgado até o dia 19 de junho de 2009, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

6.3. Os alunos de Cursos de ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.4. O presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 039/2009/DERCA.

#### **INFORMAÇÕES:**

Curso de Fisioterapia  
Sala 1430 – 4º andar - Prédio 26  
Centro de Ciências da Saúde  
Fone: (0 XX 55) 3220 8479

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 002/2009  
CURSO DE FONOAUDIOLOGIA**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de 18 a 22 de maio de 2009, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **três vagas** no Curso de Fonoaudiologia (Código 204) para ingresso no segundo semestre letivo de 2009.

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex); entregues pessoalmente pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11h30min, no seguinte endereço: Curso de Fonoaudiologia, 4º andar, sala 1432, Prédio 26, Centro de Ciências da Saúde, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 18 a 22 de maio de 2009;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.2. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.3. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009;

2.4. cópia do comprovante atual de matrícula em curso de Fonoaudiologia no Sistema Atual de Ensino Superior para os candidatos que estão cursando;

2.5. média geral de desempenho do aluno, considerando todas as disciplinas já cursadas, emitido pelo órgão de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de origem, que, no caso da UFSM é o DERCA.

2.6. cópia do histórico escolar;

2.7. cópia da Cédula de Identidade;

2.8. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.9. cópia do Título Eleitoral,

2.10. cópia do CPF;

2.11. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.12. cópia autenticada dos programas de todas as disciplinas cursadas

§ Único - A documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado e lacrado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fax-símile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

## **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

3.1. o candidato deve ter cursado e concluído regularmente o quinto semestre do Projeto Pedagógico Curricular atual do Curso de Fonoaudiologia da UFSM, para reingressos;

3.2. alunos de outras Instituições Brasileiras de Ensino Superior regularmente matriculados no Curso de Fonoaudiologia e com adaptação curricular compatível com o quinto semestre do Curso de Fonoaudiologia da UFSM para transferência;

3.3. para efeito de classificação dos candidatos, será considerado conforme ordem de prioridade dos critérios de seleção, nenhuma reprovação e a maior média geral das notas referentes aos semestres cursados fornecido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Universidade de origem do candidato, no caso da UFSM é o DERCA (Departamento de Registro e Controle Acadêmico);

#### **4. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

4.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

4.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “4.1” deste Edital;.

**4.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

#### **5. OBSERVAÇÕES:**

5.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

5.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

5.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de junho de 2009**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

5.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

5.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 039/2009/DERCA.

#### **INFORMAÇÕES:**

Coordenação do Curso de Fonoaudiologia –  
Sala 1432 – Prédio 26 – CCS  
Fone: (055) 3220 8348  
Pelo turno da manhã.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 001/2009  
CURSO DE LETRAS**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **18 a 22 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **três vagas no Curso de Letras – Inglês e Licenciaturas da Língua Inglesa (CÓDIGO 736)**, estarão abertas inscrições, para preenchimento de **vagas no segundo semestre letivo de 2009**

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Secretaria do Curso de Letras, Centro de Educação, Bloco 16, Ala A-2, sala 3220, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 18 a 22 de maio de 2009;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009;

2.2. cópia da Cédula de Identidade;

2.3. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.4 cópia do Título Eleitoral,

2.5. cópia do CPF;

2.6. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.7. comprovante de matrícula atual, demonstrando vínculo com Instituição de nível superior (quando o candidato ainda não tiver diploma de graduação em Letras);

2.8. diploma de graduação em Letras (caso o candidato seja graduado);

2.9. histórico escolar do Curso de Letras;

2.10. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-simile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

## **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE**

Podem candidatar-se, prioritariamente, na seguinte sequência:

1º transferência interna de Cursos similares ou afins;

2º reingresso: alunos que tenham abandonado o Curso de Letras da UFSM, a partir de 1999, que não tenham mais de dois trancamentos totais. Esses alunos devem ter cursado, no mínimo, 600 horas em disciplinas com aprovação, não apresentando mais de uma reprovação por frequência na mesma

disciplina nos “Conteúdos da Habilitação em Português, Inglês ou Espanhol” conforme o Curso em que pretende reingressar;

3º graduado em Letras, pela UFSM, a partir de 1999;

4º candidatos de outras instituições que estejam matriculados em Letras e tenham vencido, no mínimo, dois e, no máximo quatro semestres letivos de, no mínimo, 300 horas cada um, ou cursado com aprovação, no mínimo 600 horas, e no máximo, 1.200 horas em disciplinas.

#### **4. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

4.1. uma vez que o candidato atenda aos critérios acima definidos, serão considerados, prioritariamente, os seguintes itens no processo classificatório para a concessão de vagas:

4.2. para alunos de transferência interna e ex-alunos da UFSM: será selecionado o candidato que tenha o melhor desempenho acadêmico, o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações. Em caso de empate, será considerada a maior carga horária.

4.3. para os alunos de outras instituições de Ensino Superior: o melhor desempenho acadêmico. Em caso de empate, será priorizado o candidato com menor número de reprovações.

4.4. somente se submeterão ao processo seletivo os candidatos que apresentarem a documentação completa, conforme critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso de Letras e publicados neste edital;

4.5. é da competência do Colegiado do Curso de Letras, homologado pelo respectivo Conselho de Centro, o estabelecimento, a aplicação e a divulgação dos critérios para a concessão de vagas;

**4.6. o candidato, ao ingressar, será vinculado ao currículo vigente e deverá submeter-se às adaptações curriculares;**

**4.7. em havendo mais candidatos que vagas, haverá lista de suplentes;**

4.8. após análise da documentação, a relação de candidatos selecionados a Ingresso/Reingresso será publicada no site da UFSM pelo DERCA e exposta no mural da Coordenação do Curso de Letras, em frente à sala 3220, bloco A2, 2º andar, no prédio do Centro de Educação, até o dia 22 de maio de 2009. O candidato que não confirmar sua vaga em tempo hábil perderá o direito de requerê-la, devendo ser chamado o suplente imediato. Caso as vagas destinadas a ex-alunos da UFSM não sejam preenchidas, automaticamente será selecionado o candidato subsequente de outras instituições de Ensino Superior.

#### **5. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de

Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

5.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item "5.1" deste Edital;

**5.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

#### **6. OBSERVAÇÕES:**

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de junho de 2009**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 039/2009/DERCA.

#### **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Curso de Letras  
Centro de Educação  
Bloco 16, Ala A-2 – Sala 3220  
Fone: (055) 3220 8267

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº 001/2009  
CURSO DE LETRAS - ESPANHOL**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **18 a 22 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **14 vagas no Curso de Letras – Espanhol e Licenciaturas da Língua Espanhola (noturno) UFSM (Código 737)**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2009.

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (18 a 22 de maio de 2009) via correios (sedex), entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Secretaria do Curso de Letras, Centro de Educação, Bloco 16, Ala A-2, sala 3220, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009;

2.2. cópia da Cédula de Identidade;

2.3. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.4. cópia do Título Eleitoral,

2.5. cópia do CPF;

2.6. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.7. comprovante de matrícula atual, demonstrando vínculo com Instituição de nível superior (quando o candidato ainda não tiver diploma de graduação em Letras);

2.8. diploma de graduação em Letras (caso o candidato seja graduado);

2.9. histórico Escolar do Curso de Letras;

2.10. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-simile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

## **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE**

Podem candidatar-se, prioritariamente, na seguinte sequência:

1º transferência interna de Cursos similares ou afins;

2º reingresso: alunos que tenham abandonado o Curso de Letras da UFSM, a partir de 1999, que não tenham mais de dois trancamentos totais. Esses alunos devem ter cursado, no mínimo, 600 horas em disciplinas com aprovação, não apresentando mais de uma reprovação por frequência na mesma disciplina nos "Conteúdos da Habilitação em Espanhol";

3º Graduado em Letras, pela UFSM, a partir de 1999;

4º Candidatos de outras instituições que estejam matriculados em Letras e tenham vencido, no mínimo, dois e, no máximo, quatro semestres letivos de, no mínimo, 300 horas cada um ou cursado com aprovação, no mínimo, 600 horas e, no máximo, 1.200 horas em disciplinas.

#### **4 CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO**

4.1. uma vez que o candidato atenda aos critérios acima definidos, serão considerados, prioritariamente, os seguintes itens no processo classificatório para a concessão de vagas:

4.2. para alunos de transferência interna e ex-alunos da UFSM: será selecionado o candidato que tenha o melhor desempenho acadêmico, o menor número de trancamentos e o menor número de reprovações. Em caso de empate, será considerada a maior carga horária.

4.3. para os alunos de outras instituições de Ensino Superior: o melhor desempenho acadêmico. Em caso de empate, será priorizado o candidato com menor número de reprovações.

4.4. somente se submeterão ao processo seletivo os candidatos que apresentarem a documentação completa, conforme critérios estabelecidos pelo Colegiado do Curso de Letras e publicados neste edital;

4.5. é da competência do Colegiado do Curso de Letras, homologado pelo respectivo Conselho de Centro, o estabelecimento, a aplicação e a divulgação dos critérios para a concessão de vagas;

4.6. o candidato, ao ingressar, será vinculado ao currículo vigente e deverá submeter-se às adaptações curriculares.

4.7. em havendo mais candidatos que vagas, haverá lista de suplentes.

4.8. após análise da documentação, a relação de candidatos selecionados a Ingresso/Reingresso será publicada no site da UFSM pelo DERCA e exposta no mural da Coordenação do Curso de Letras, em frente à sala 3220, bloco A2, 2º andar, no prédio do Centro de Educação. O candidato que não realizar a matrícula em tempo hábil perderá o direito de requerê-la, devendo ser chamado o suplente imediato. Caso as vagas destinadas a ex-alunos da UFSM não sejam preenchidas, automaticamente será selecionado o candidato subsequente de outras instituições de Ensino Superior.

#### **5. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

5.1.1. o candidato classificado, originário de outra Instituição de Ensino, deverá entregar os programas didáticos na Coordenação do Curso, para proceder a adaptação curricular;

5.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item "5.1" deste Edital;.

**5.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

## **6. OBSERVAÇÕES:**

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de junho de 2009**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 039/2009/DERCA.

## **INFORMAÇÕES:**

Secretaria do Curso de Letras  
Centro de Educação  
Bloco 16, Ala A-2 – Sala 3220  
Fone: (055) 3220 8267



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 001/2009  
CURSO DE MATEMÁTICA - LICENCIATURA (Noturno)**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **18 a 22 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **20 vagas no Curso** de Matemática – Licenciatura Plena (noturno) (Código 125), para o segundo semestre letivo de 2009.

As vagas estão distribuídas de acordo com a Resolução nº 011/07 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Sistema Cidadão Presente A: para candidatos afro-brasileiros: duas vagas;
  - a.1) documento comprobatório: **auto-declaração**, devidamente assinada;
- b) Sistema Cidadão Presente B: para candidatos com necessidades especiais: uma vaga;
  - b.1) documento comprobatório: **atestado médico que comprove a deficiência**;
- c) Sistema Cidadão Presente C: para **candidatos provenientes de escolas públicas**: quatro vagas;
  - c.1) documento comprobatório: **(Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio)**;
- d) Sistema Cidadão Presente D: para candidatos indígenas residente no território nacional: uma vaga;
  - d.1) documento comprobatório: **Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), A Declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG**;
- e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: 12 vagas.

O candidato que optou pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, não contemplado com vaga, concorrerá como suplente no Sistema Cidadão Presente E seguindo a ordem de classificação geral do Curso;

Quando não houver candidato inscrito e classificado no Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, essas vagas serão destinadas para o sistema cidadão presente E.

## 1. INSCRIÇÃO

### 1.1. Procedimentos para a inscrição:

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, indicar o Sistema Cidadão Presente (A, B, C, D e E) e preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos para a inscrição deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço Curso de Matemática, sala 1219, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 18 a 22 de maio de 2009. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009;

2.2. comprovante de matrícula atual ou diploma;

2.3. histórico escolar;

2.4. programa das disciplinas cursadas fora da UFSM.

2.5. cópia da Cédula de Identidade;

2.6. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.7. cópia do Título Eleitoral,

2.8. cópia do CPF;

2.9. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.10. documento comprobatório do Sistema Cidadão Presente de acordo com a Resolução nº 011/07-UFSM, Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social;

2.11. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-simile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

### **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

3.1. será dada prioridade à transferência interna de acadêmicos do Curso de Matemática, Licenciatura e Bacharelado (diurno) da UFSM para o Curso de Matemática Licenciatura Plena (noturno) da UFSM;

3.2. ser diplomado ou estar regularmente matriculado num Curso similar ou afim ao Curso de Matemática da UFSM ou de outra Instituição de Ensino Superior (IES). Serão considerados similares ou afins, os seguintes cursos:

- Licenciatura e bacharelado em Matemática;

- Licenciatura e bacharelado em Física;

- Engenharias em geral;

- Estatística, Informática ou Ciência da Computação;

- Química (Licenciatura/Bacharelado/Industrial);

- Meteorologia.

**Todos os demais cursos não serão considerados similares ou afins e os processos dos candidatos deles provenientes serão liminarmente indeferidos.**

3.3. ser acadêmico com situação de abandono no Curso de Matemática da UFSM.

3.4. o acadêmico deve ter cursado no mínimo um semestre no curso de origem e ter logrado aprovação em disciplinas que possam ser aproveitadas no curso de Matemática, excetuando-se os alunos diplomados;

3.5. se o vínculo do acadêmico não for com a UFSM, ele deverá ter cursado, no máximo, quatro semestres no curso de origem.

4. CRITÉRIOS CLASSIFICATÓRIOS: são critérios classificatórios entre os processos deferidos para preenchimento de eventuais vagas:

4.1. o número de disciplinas aprovadas no curso de origem que possam ser aproveitadas no curso de Matemática,  $n$ ;

4.2. A percentagem de aprovação de disciplinas  $P$ , dada por

$$P = \frac{\text{N.º total de horas/aula cursadas}}{\text{N.º de semestres cursados}} \times \frac{1}{300}$$

4.3. a pontuação classificatória final de cada candidato será estabelecida pelo Índice de Aproveitamento  $I$ , onde  $I = P \cdot n$ .

#### **5. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:**

5.1. análise do Histórico Escolar;

5.2. análise do programa das disciplinas cursadas.

#### **6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

6.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

6.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “6.1” deste Edital;

**6.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

**7. OBSERVAÇÕES:**

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de junho de 2009**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 039/2009/DERCA.

**INFORMAÇÕES:**

Coordenação do Curso de Matemática  
Sala 1219-CCNE/UFSM  
e-mail: amarildo@smail.ufsm.br  
Telefone: 0 XX 55 3220 8496

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 001/2009  
CURSO DE MEDICINA VETERINÁRIA**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **18 a 22 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **sete vagas no Curso de Medicina Veterinária (Código 403)**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2009.

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (18 a 22 de maio de 2009) via correios (sedex), entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Medicina Veterinária, sala 3116, Prédio 42, Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para reingressos);

2.3. histórico escolar;

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. cópia do Título Eleitoral,

2.7. cópia do CPF;

2.8. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9. programa das disciplinas cursadas;

2.10. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-simile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

## **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

3.1. poderão candidatar-se ao reingresso, no curso de Medicina Veterinária da UFSM, os ex-alunos que tenham cumprido carga horária superior a **1.500 horas-aula** e tenham se desvinculado da UFSM no máximo a três anos;

3.2. alunos que estejam regularmente cursando Medicina Veterinária em outras Instituições de Ensino Superior do País, que tenham concluído, no **mínimo, 1.300 horas-aula** e no **máximo 1.750 horas-aula – duas vagas**; que tenham concluído, no **mínimo, 1.751 horas-aula** e no **máximo 2.100 horas-aula – duas vagas**; e que tenham concluído, no **mínimo 2.101 horas-aula** e no **máximo 2.600 horas-aula duas vagas**, excluídas as disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso de Medicina Veterinária da UFSM, versão 2004.

#### **4. CLASSIFICAÇÃO:**

- análise do Histórico Escolar (média geral das notas do Histórico Escolar, excluídas aquelas de disciplinas não equivalentes ao currículo do Curso de Medicina Veterinária da UFSM), por ordem decrescente sendo que no caso de empate prevalece a vaga para o candidato de maior idade.

4.1. as vagas serão preenchidas obedecendo o seguinte critério:

4.1.1. vagas para reingresso **uma**;

4.1.2. vagas para transferência **seis** assim distribuídas **duas de 1.300 a 1.750 horas-aula; duas de 1.751 a 2.100 horas-aula e duas de 2.101 a 2.600 horas-aula.**

4.1.3. no caso de não preenchimento das vagas, o saldo será remanejado entre reingresso e/ou transferência.

#### **5. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

5.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “5.1” deste Edital;.

**5.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

#### **6. OBSERVAÇÕES:**

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;



6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de junho de 2009**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 039/2009/DERCA.

**INFORMAÇÕES:**

**Curso de Medicina Veterinária /Prédio 42-Sala 3116/ CCR / UFSM**

**Fone/fax: (055) 3220 8162**

E-mail: [secrevet@gmail.com](mailto:secrevet@gmail.com) e [cmedicinaveterinaria@gmail.com](mailto:cmedicinaveterinaria@gmail.com)

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARA**

**EDITAL Nº. 002/2009  
CURSO DE BACHARELADO EM METEOROLOGIA**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **18 a 22 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **cinco vagas no Curso de Bacharelado em Meteorologia/UFSM (Código 131)**, para o segundo semestre letivo de 2009.

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min, no seguinte endereço: Secretaria do Curso de Meteorologia, Prédio 13, Centro de Ciências Naturais e Exatas, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 18 a 22 de maio de 2009;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009;

2.2. comprovante de vínculo atualizado em Instituição de Ensino Superior, (não é necessário para ex-alunos do Curso de Meteorologia da UFSM, Reingresso);

2.3. cópia do diploma, referente aos Cursos afins, relacionados no item 3.1;

2.4. histórico escolar atualizado;

2.5. ementa e programa de disciplinas em que logrou aprovação e aproveitáveis para o Curso de Bacharelado em Meteorologia (não é necessário para ex-alunos da UFSM);

2.6. cópia da Cédula de Identidade;

2.7. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.8. cópia do Título Eleitoral,

2.9. cópia do CPF;

2.10. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.11. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-simile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

Observação: não serão contemplados alunos regulares da UFSM.

## **3- CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

3.1. alunos provenientes de Cursos de Meteorologia terão prioridade para ingresso. A seguir, serão considerados alunos provenientes de Cursos de Licenciatura e Bacharelado em Física; Licenciatura e Bacharelado em Matemática; Licenciatura em Química; Química Industrial; Licenciatura e Bacharelado em Biologia; Ciências (Habilitação em Física, Matemática, Química e Biologia); Informática; Ciência da

Computação; Engenharia Elétrica; Engenharia Mecânica, Engenharia Química; Engenharia Civil, Engenharia de Produção e Arquitetura; Agronomia; Engenharia Florestal. Todos os demais cursos não são considerados similares ou afins e os processos decorrentes de candidatos desses cursos serão liminarmente indeferidos.

**3.2.** o deferimento ou não de processos de ingresso/reingresso dos candidatos dos cursos considerados similares ou afins será feito através da análise do histórico escolar dos candidatos. São condições para esta análise de histórico escolar que o candidato tenha no máximo 04 (quatro) semestres cursados no curso de origem e ter logrado aprovação em no mínimo quatro disciplinas que possam ser aproveitadas no Curso de Bacharelado em Meteorologia. Os processos dos candidatos que não tiverem o mínimo em quatro disciplinas ou tiverem mais que quatro semestres já cursados no curso de origem serão liminarmente indeferidos. Esta condição não se aplica para pleiteantes que já tenham curso superior completo.

**3.3.** são critérios classificatórios entre os processos deferidos, para preenchimento da vaga, pela ordem:

3.3.1. o número de disciplinas, cursadas no curso de origem, que possam ser aproveitadas no curso solicitado;

3.3.2. o Índice de Aproveitamento, que é o produto da percentagem de aprovação de disciplinas cursadas no curso de origem e o número de semestres já cursados, considerando-se todas as disciplinas cursadas, independentemente de poderem ou não serem aproveitadas no curso solicitado. Os processos correspondentes aos candidatos cujos históricos demonstrem que a percentagem de aprovação nas disciplinas cursadas no curso de origem é inferior a 50% serão indeferidos e os candidatos serão, conseqüentemente, não classificados.

#### **4. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

4.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

4.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “4.1” deste Edital;.

**4.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

## **5. OBSERVAÇÕES:**

5.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições;

5.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

5.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de junho de 2009**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

5.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

5.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 039/2009/DERCA.

### **INFORMAÇÕES:**

- Secretaria do Curso de Bacharelado em Meteorologia - CCNE / UFSM (Campus Camobi,
- Prédio 13, CEP: 97105-900, Santa Maria - RS,
- Fone: (055) 3220.8616 / FAX: (055) 220.8032,
- (e-mail: [cmeteorologia@mail.ufsm.br](mailto:cmeteorologia@mail.ufsm.br)),
- página eletrônica: <http://www.ufsm.br/meteorologia>

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL Nº. 001/2009  
CURSO DE MÚSICA**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **18 a 22 de maio de 2009** estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **vagas** no Curso de **Bacharelado e Licenciatura em Música**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2009, **distribuídas conforme tabela abaixo:**

**Quatro vagas para o curso de Música – Licenciatura (código 734)**

**Dez vagas para o curso de Música – Bacharelado assim divididas:**

<b>CÓDIGO</b>	<b>OPÇÃO</b>	<b>VAGAS</b>
741	Canto	uma
742	Clarinetas	uma
754	Composição	uma
743	Flauta transversa	uma
744	Percussão	uma
745	Piano	uma
748	Trompete	uma
749	Viola	uma
750	Violão	uma
751	Violino	uma

**EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:**

a) foi fixada a data de 28 de maio de 2009 para a realização da Prova de Conhecimentos Específicos.

b) os candidatos deverão se apresentar às 9h30min, na sala 1213 do CAL, Prédio 40.

Horário das provas:

b.1) das 10h às 11h - Prova prática individual e prova prática de percepção musical ;

b.2) das 11h às 12h - Prova escrita de teoria e percepção musical

A PRESENÇA ÀS PROVAS, NESTE DIA E HORÁRIOS É OBRIGATÓRIA PARA TODOS OS CANDIDATOS DE TODOS OS CURSOS.

## **1. INSCRIÇÃO**

### **1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1. a inscrição será feita via internet, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e quatro reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato contemplado com a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá imprimir o formulário de inscrição pré-inscrição e anexar o comprovante original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (de 18 a 22 de maio de 2009) via correios (sedex), entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Música, sala 1213, do Centro de Artes e Letras, Cidade Universitária, Cep 97105-900, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via internet será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e a documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009;

2.2. comprovante de matrícula atual ou diploma;

2.3. histórico escolar;

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. cópia do Título Eleitoral;

2.7. cópia do CPF;

2.8. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens)

2.9. A documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão estar acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita documentação enviada fac-simile. A responsabilidade pelo acondicionamento dos documentos será exclusivamente do candidato.

### **3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO:**

3.1. prova escrita conforme consta do item exigências específicas deste edital;

3.2. nota obtida na Prova de Conhecimento Específico, obedecendo ao número de vagas oferecidas por opção de instrumento. O programa da Prova encontra-se em anexo ao edital.

**4. CRITÉRIO DE EXCLUSÃO DA SELEÇÃO:** será excluído da seleção o candidato que:

4.1. obtiver nota menor que cinco na Prova Teórica e de Percepção Musical.

4.2. obtiver nota menor que cinco na Prova Prática Individual.

### **5. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:**

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

5.1.1. programa das disciplinas vencidas para os candidatos classificados oriundos de outras Instituições de Ensino para realizar a adaptação curricular;

5.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “5.1” deste Edital;



**5.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

**6. OBSERVAÇÕES:**

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após o encerramento do prazo de inscrições;

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de junho de 2009**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos de ensino à distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº. 039/2009/DERCA.

**INFORMAÇÕES:**

Coordenação do Curso de Música da UFSM – sala 1213 – CAL

Horário: das 09 às 11h30min e das 14 às 17 horas

Fone: (55) 3220-8443 - e-mail: [cmusica@mail.ufsm.br](mailto:cmusica@mail.ufsm.br)

**CURSO DE MÚSICA - ANEXOS**

**PROGRAMA PARA A PROVA DE CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS DO INGRESSO/REINGRESSO  
PARA O 2º SEM/2009**

**BACHARELADO EM MÚSICA**

**a) PROVA TEÓRICA E DE PERCEPÇÃO MUSICAL – PESO QUATRO**

**1. Prova escrita coletiva de teoria e percepção:** questões relativas aos conteúdos indicados na bibliografia; ditado rítmico e melódico.

Duração: 1 hora

**2. Prova prática individual de leitura rítmica:** será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

**3. Prova prática individual de solfejo tonal à primeira vista:** será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

**BIBLIOGRAFIA:**

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**, Vol. 1. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Editora Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**, capítulos 1 a 7, 9 a 11, 13 a 15, 17 a 21, 32 e 33. Brasília: Editora Musimed. 1996

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**, séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

**b) PROVA PRÁTICA INDIVIDUAL – PESO SEIS**

- Executar as obras do repertório abaixo relacionado, conforme opção de instrumento.

<b>CANTO</b>	<b>CLARINETA</b>
1. Um vocalize de livre escolha do álbum de G. Concone, op. 9;	1. Escalas maiores e menores;
2. Uma ária antiga (italiana) de livre escolha com acompanhamento de piano.	2. Um estudo técnico de livre escolha;
	3. Uma obra de livre escolha;
	4. Leitura à primeira vista.
<b>FLAUTA TRANSVERSA</b>	<b>PERCUSSÃO</b>
1. Todas as escalas maiores e menores;	1. <u>Caixa clara</u> : Siegfried Fink – Trommel Suite
2. Uma peça brasileira de livre escolha;	2. <u>Marimba</u> : Ney Rosauro – Suíte Popular Brasileira (completa);
3. <i>Estudo op. 15, nº 1 e nº 2</i> de Andersen;	3. <u>Vibrafone</u> : Bill Molenhof - Music of the Day.
4. Um movimento de uma sonata de J. S. Bach de livre escolha;	
5. Leitura à primeira vista.	
<b>PIANO</b>	<b>TROMPETE</b>
1. Um Prelúdio e Fuga do Cravo bem Temperado	1. Escala cromática;
2. Um movimento de sonata de Beethoven, exceto	2. Escalas diatônicas;

Op. 49 nº 1 e 2 e Op. 79	
3. Um estudo de F. Chopin	3. Ligaduras de intervalos de 3ª M e m, 4ª, 5ª e 8ª justas;
4. Leitura à primeira vista;	4. Um estudo de J.B. Arban <b>ou</b> Amadeu Russo <b>ou</b> Gatti <b>ou</b> Koprasch;
5. Entrevista.	5. Leitura à primeira vista.
<b>VIOLA</b>	<b>VIOLÃO</b>
1. Escalas em 3 oitavas e arpejos (Sistema de Escalas de Flesch);	TODAS as escalas maiores e menores de Andrés Segóvia ou Abel Carlevaro
2. Estudo de Kreutzer no. 14 ed. Kalmus;	Agustín Barrios: a) Estudio del Ligado e b) Estudio para ambas as manos;
3. Concerto de Handel-Casadesus em Si m 1o movimento;	Uma obra de livre escolha (duração máxima 3 minutos).
4. Leitura à primeira vista;	
5. Entrevista.	
<b>VIOLINO</b>	
1. Escalas em 3 oitavas com arpejos (Sistema de Escalas de Flesch);	
2. <i>Estudo</i> de R.Kreutzer no.14 ed. Ricordi (no.13 ed. Sandor);	
3. <i>Concerto em Ré M</i> kv 218 de Mozart, 1o movimento, com cadenza de Joachim;	
4. Leitura à primeira vista;	
5. Entrevista.	

## BACHARELADO EM MÚSICA – opção Composição

### a) **PROVA TEÓRICA E DE PERCEPÇÃO MUSICAL – PESO CINCO**

**1. Prova escrita coletiva de teoria e percepção:** questões relativas aos conteúdos indicados na bibliografia; ditado rítmico e melódico.

Duração: 1 hora

**2. Prova prática individual de leitura rítmica:** será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

**3. Prova prática individual de solfejo tonal à primeira vista:** será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

#### **BIBLIOGRAFIA:**

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**, Vol. 1. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Editora Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**, capítulos 1 a 7, 9 a 11, 13 a 15, 17 a 21, 32 e 33. Brasília: Editora Musimed. 1996

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**, séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

### b) **PROVA PRÁTICA INDIVIDUAL – PESO CINCO**

1. Prova Prática Individual Instrumental – Peso três (relativo ao peso 5 acima):
2. Executar uma peça solo instrumental de livre escolha;
3. Fazer leitura à primeira vista, no instrumento de sua escolha, de uma melodia proposta.
4. Prova Prática Individual de Composição – Peso sete (relativo ao peso 5 acima): o candidato deverá compor uma melodia (por escrito e na pauta) a partir de um trecho dado.

## LICENCIATURA PLENA EM MÚSICA

### **a) PROVA TEÓRICA E DE PERCEPÇÃO MUSICAL – PESO QUATRO**

**1. Prova escrita coletiva de teoria e percepção:** questões relativas aos conteúdos indicados na bibliografia; ditado rítmico e melódico.

Duração: 1 hora

**2. Prova prática individual de leitura rítmica:** será sorteada uma leitura rítmica dentre aquelas compostas especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

**3. Prova prática individual de solfejo tonal à primeira vista:** será sorteado um solfejo dentre aqueles compostos especialmente para a prova, conforme nível de dificuldade indicado pela bibliografia.

### **BIBLIOGRAFIA:**

PRIOLLI, Maria Luiza M. **Solfejos melódicos e progressivos**, Vol. 1. Rio de Janeiro: Editora Casa Oliveira de Músicas.

LEMOINE, Enrique e CARULLI, G. **Solfeos de los solfeos**, Vol.1 A. Buenos Aires: Editora Ricordi.

MED, Bohumil. **Teoria da Música**, capítulos 1 a 7, 9 a 11, 13 a 15, 17 a 21, 32 e 33. Brasília: Editora Musimed. 1996

POZZOLI, Heitor. **Guia Teórico Prático**, séries 1 a 5. São Paulo: Ricordi Brasileira S.A., 1983.

### **b) PROVA PRÁTICA INDIVIDUAL – PESO SEIS**

1. Cantar uma música à escolha do candidato, acompanhando-se com um instrumento harmônico.

2. Executar uma peça instrumental de livre escolha.

3. Leitura à primeira vista.

4. Entrevista: verificação do conhecimento do candidato a cerca do curso escolhido (com base no livro **Música na Educação Infantil: propostas para a formação integral da criança** de Teca Alencar de Brito. São Paulo: Peirópolis, 2003.).

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 001/2009  
CURSO DE ODONTOLOGIA**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **18 a 22 de maio de 2009** estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **quatro vagas no Curso de Odontologia (Código – 203)**, para ingresso no segundo semestre letivo de 2009.

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição (18 a 22 de maio de 2009) via correios (sedex), entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Rua Floriano Peixoto, 1184, sala 114, Cep 97.015-372, Santa Maria, RS, Brasil;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009;

2.2. comprovante de matrícula atual;

2.3. histórico escolar emitido pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da Instituição de origem e conteúdo programático das Disciplinas Cursadas.

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. cópia do Título Eleitoral,

2.7. cópia do CPF;

2.8. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-simile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

## **3. EXIGÊNCIA PARA SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

3.1. ex-alunos do Curso de Odontologia UFSM que interromperam o Curso e perderam o vínculo com a instituição;

3.2. candidatos regularmente matriculados em Curso de Odontologia de Instituições Federais de Ensino Superior brasileiras;

3.3. candidatos regularmente matriculados em Curso de Odontologia de Instituições Estaduais de Ensino Superior brasileiras;

3.4. alunos regularmente matriculados em outro Curso do Centro de Ciências da Saúde da UFSM;

3.5. candidatos regularmente matriculados em Curso de Odontologia de Instituições Particulares de Ensino brasileiras;

**3.6. O candidato deverá atender ainda os seguintes requisitos:**

3.6.1. não tenha sido contemplado com ingresso ou reingresso anteriormente em qualquer outra Instituição de Ensino Superior;

3.6.2. carga horária mínima cumprida de 300 horas em disciplinas equivalentes as oferecidas pelo Curso de Odontologia da UFSM;

3.6.3. carga horária máxima de 2000 horas na Instituição de origem.

**4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

4.1. maior média **geral** das disciplinas cursadas;

4.2. ter a maior idade entre os candidatos.

**5. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

5.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “5.1” deste Edital;

**5.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

**6. OBSERVAÇÕES:**

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de junho de 2009**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 039/2009/DERCA

6.6. os candidatos classificados, ficarão vinculados a Versão Curricular – 2005;

**INFORMAÇÕES:**

Curso de Odontologia  
Rua Mal. Floriano Peixoto, 1184 – sala 114  
97015-372 Santa Maria, RS  
Tel. (55) 3220 9268



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 001/2009  
CURSO DE PEDAGOGIA - Licenciatura (noturno)**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **18 a 22 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **nove vagas no Curso** de Licenciatura em **Pedagogia/UFSM (noturno) (Código 627)**, no segundo semestre letivo de 2009.

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 18h às 22 horas, no seguinte endereço: Curso de PEDAGOGIA Licenciatura Plena - noturno, sala 3236, Prédio 16, Centro de Educação, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 18 a 22 de maio de 2009. Não será aceito o envio da documentação por fac-simile;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009;

2.2. comprovante de matrícula atual ou diploma de Curso Superior;

2.3. histórico escolar;

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. cópia do Título Eleitoral,

2.7. cópia do CPF;

2.8. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9. programa das disciplinas cursadas (para alunos de outras Instituições de Ensino Superior brasileiras– IES)

2.10. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-simile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

## **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

3.1. reingresso de alunos do curso de Pedagogia Licenciatura Plena noturno (627) que tenham perdido o vínculo;

3.2. transferência interna permitido para os alunos, vinculados ao curso de Pedagogia Licenciatura Plena diurno (628) da UFSM, que tenham concluído os três primeiros semestres;

3.3. transferência de alunos de Curso de Pedagogia de outras Instituições do Sistema Brasileiro de Ensino Superior;

3.4. transferência interna de Cursos de Licenciaturas da UFSM que tenham cursado, no mínimo, os três primeiros semestres do Curso;

3.5. ingresso de alunos portadores de diploma de curso superior em Pedagogia e de outras Licenciaturas, cursadas na UFSM;

3.6. portadores de diploma de Cursos Superiores de Licenciatura da UFSM;

3.7. portadores de diploma de Cursos Superiores de Licenciatura de outras IES.

#### **4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:**

4.1. análise do Histórico Escolar, priorizando o maior número de Carga Horária em disciplinas com possibilidade de aproveitamento;

4.2. como critério de desempate considerar-se-á classificado o candidato com as maiores notas nas disciplinas com possibilidade de aproveitamento;

4.3. disponibilidade de realizar o Estágio Curricular Supervisionado em Educação Infantil, no diurno, previsto para o nono semestre do Curso.

#### **5. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

5.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

5.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “5.1” deste Edital;

**5.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito a vaga de forma irrecorrível.**

#### **6. OBSERVAÇÕES:**

6.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

6.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

6.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de junho de 2009**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

6.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

6.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 039/2009/DERCA.

**INFORMAÇÕES:**

Coordenação do Curso de Pedagogia Licenciatura Plena - Noturno

Sala 3236 do Prédio 16 – UFSM

e-mail: [cpedagogianot@mail.ufsm.br](mailto:cpedagogianot@mail.ufsm.br)

Fone: (055) 3220 9480

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N. 002/2009**  
**CURSO DE QUÍMICA BACHARELADO**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **18 a 22 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **quatro vagas no Curso de Química Bacharelado/UFSM (Código 133), para ingresso no segundo semestre letivo de 2009.**

1. INSCRIÇÃO

1.1. **Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16 horas, no seguinte endereço Curso de Química Bacharelado, sala 2110, Prédio 18, Departamento de Química, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 18 a 22 de maio de 2009;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009;

2.2. comprovante de matrícula atual ou Diploma de curso superior;

2.3. histórico escolar;

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. cópia do Título Eleitoral,

2.7. cópia do CPF;

2.8. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9. programa das disciplinas cursadas, exceto para alunos da Química Licenciatura, Química Industrial e Química Bacharelado da UFSM;

2.10. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-simile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

## **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

3.1. a seleção para ingresso/reingresso no Curso de Química Bacharelado será feita de acordo com as prioridades abaixo relacionadas e análise do Currículo dos candidatos que:

Primeiro: apresentarem a documentação acima relacionada;

Segundo: apresentarem no seu Histórico Escolar o aproveitamento nas disciplinas de Química, Física e Matemática que possibilitem no mínimo a dispensa das disciplinas de MTM101 Cálculo I (75hrs), QMC151 – Química Geral (75 h), QMC153 – Química Inorgânica I-A(45 horas), QMC155 – Química Analítica Qualitativa I (45 horas), QMC171 – Química Geral e Experimental (60 h), FSC103 Física I (60

h).MTM. As dispensas a estas disciplinas exigem carga horária igual as das disciplinas deste Curso, em no mínimo 75% dos conteúdos programáticos.

3.2. Serão **indeferidas** preliminarmente as solicitações dos Alunos do Curso de Química Bacharelado da UFSM que já tenham sido contemplados no processo de reingresso no Curso de Química Bacharelado.

#### **4. ORDEM DE PRIORIDADE:**

4.1. reingresso de alunos de Química Bacharelado da UFSM que interromperam antes de cursar oito semestres.

4.2. portadores de Diploma do curso de Química Industrial ou Licenciatura da UFSM;

4.3. transferência interna de curso dentro da própria instituição, de alunos oriundos dos cursos abaixo:

4.3.1. Curso de Química Industrial;

4.3.2. Curso de Química Licenciatura;

4.3.3. Curso de Biologia;

4.3.4. Curso de Física;

4.3.5. Curso de Engenharia Química;

4.4. transferência de instituição de ensino superior federal de curso idêntico;

4.5. candidatos portadores de diploma dos cursos citados no item 4.3.1 a 4.3.5, da ordem de prioridade de Instituições:

4.5.1 UFSM;

4.5.2. de Ensino Superior Federal,

4.5.3. de Ensino Superior Particular;

4.6. transferência de Instituições de Ensino Superior Particular de cursos idênticos, que tenham ingressado na instituição de origem por concurso vestibular;

4.7. transferência de Instituições de Ensino Superior estrangeira de cursos idênticos ou semelhantes aos citados no item 4.3.1 a 4.3.5, da ordem de prioridade.

#### **5. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:**

5.1. análise de Histórico Escolar;

5.2. programa ou Ementa das disciplinas cursadas, exceto para alunos de Química Licenciatura, Química Industrial, e Química Bacharelado da UFSM;

5.3. diploma de Curso Superior (para alunos formados)

## **6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

6.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

6.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “6.1” deste Edital;.

**6.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

## **7. OBSERVAÇÕES:**

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de junho de 2009**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 039/2009/DERCA.

## **INFORMAÇÕES:**

Coordenação do Curso de Química  
Prédio 18 - sala 2110 - Deptº. de Química  
**Fone: (055) 3220 8142**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL N 02/2009  
CURSO DE QUÍMICA - Licenciatura**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **18 a 22 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **cinco vagas no Curso de Química Licenciatura/UFSM (Código 109)**, no segundo semestre letivo de 2009.

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregue pelo candidato ou procurador, no horário das 8h às 11h30min e das 13h30min às 16 horas, no seguinte endereço Curso de Química – Licenciatura Plena, sala 2110, Prédio 18, Departamento de Química, Cidade Universitária, CEP 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 18 a 22 de maio de 2009;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e assinado, e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e assinado e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009;

2.2. comprovante de matrícula atual ou diploma de curso superior;

2.3. histórico escolar;

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. cópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. cópia do Título Eleitoral,

2.7. cópia do CPF;

2.8. estar em dia com Serviço Militar (para os homens)(Cópia do certificado de reservista) ;

2.9. programa das disciplinas cursadas, exceto para alunos da Química Licenciatura, Química Industrial e Química Bacharelado da UFSM;

2.10. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-simile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

## **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:**

3.1. a seleção para ingresso/reingresso no Curso de Química Licenciatura será feita de acordo com as prioridades abaixo relacionadas e análise do Currículo dos candidatos que:

primeiro: apresentarem a documentação acima relacionada;

segundo: apresentarem no seu Histórico Escolar o aproveitamento nas disciplinas de Química, Física e Matemática que possibilitem no mínimo a dispensa das disciplinas de MTM – 101 Cálculo I (75 h), FSC – 103 – Física I (60 h), QMC – 1002 – Química Geral (90 h) e QMC – 1005 – Química Geral e

Experimental (75 h). O aproveitamento destas disciplinas exigem carga horária igual às disciplinas deste Curso em no mínimo 75% dos conteúdos programáticos.

3.2. serão **indeferidos** preliminarmente as solicitações dos Alunos do Curso de Química Licenciatura da UFSM que já tenham freqüentado o Curso durante dez semestres ou mais, tenham sido jubilados ou já tenham sido contemplados no processo de reingresso no Curso de Química Licenciatura.

#### **4. ORDEM DE PRIORIDADE:**

4.1. reingresso de alunos de Química Licenciatura da UFSM que interromperam antes de cursar oito semestres.

4.2. portadores de Diploma do curso de Química Industrial da UFSM;

4.3. transferência interna de curso dentro da própria instituição, de alunos oriundos dos seguintes cursos:

4.3.1. Curso de Química Bacharelado

4.3.2. Curso de Química Industrial;

4.3.3. Curso de Biologia;

4.3.4. Curso de Física;

4.3.5. Curso de Engenharia Química

4.4. transferência externa de instituição de ensino superior federal de curso idêntico;

4.5. candidatos portadores de diploma dos cursos citados no item 4.3.1 a 4.3.5, da ordem de prioridade de Instituições:

4.5.1 UFSM;

4.5.2. de Ensino Superior Federal,

4.5.3. de Ensino Superior Particular;

4.6. transferência externa de Instituições de Ensino Superior Particular de cursos idênticos que tenham ingressado na Instituição de origem por concurso vestibular;

4.7. transferência externa de Instituições de Ensino Superior estrangeira de cursos idênticos ou afins aos citados no item 4.3.1 a 4.3.5 da ordem de prioridade.

#### **5. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS:**

5.1. análise de Histórico Escolar;

5.2. programa ou ementa das disciplinas cursadas, exceto para alunos dos Cursos de Química Licenciatura, Química Industrial e Química Bacharelado da UFSM;

5.3. Diploma de Curso Superior (para alunos formados)

## **6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

6.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

6.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “6.1” deste Edital;.

**6.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

## **7. OBSERVAÇÕES:**

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de junho de 2009**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 039/2009/DERCA.

## **INFORMAÇÕES:**

Coordenação do Curso de Química

Prédio 18 - sala 2110 - Deptº. de Química

**Fone: (055) 3220 8142**

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

EDITAL 001/2009  
**CURSO DE ZOOTECNIA**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **18 a 22 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **10 vagas no Curso** de Zootecnia (Código 404), no segundo semestre letivo de 2009.

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 9h às 11h30min e das 14h às 17 horas, no seguinte endereço: Curso de Zootecnia, sala 3132, Prédio 42, do Centro de Ciências Rurais, Cidade Universitária, Cep 97.105-900, Santa Maria, RS, Brasil, no período de 18 a 22 de maio de 2009;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. formulário de inscrição preenchido via web, **impresso, assinado** e comprovante original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e o comprovante original da taxa;

2.1.2. para os contemplados com a isenção da taxa, o formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso, assinado e comprovante original da isenção da taxa de pagamento;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para Reingressos);

2.3. histórico escolar;

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. cópia do Título Eleitoral,

2.7. cópia do CPF;

2.8. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9. Currículo Vitae comprovado;

2.10. programa das disciplinas cursadas (exceto para o reingresso);

2.11. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-simile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

## **3. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

3.1. reingressos que tenham cumprido carga horária superior a 1000 horas aula e que tenham se desvinculado da UFSM no máximo há cinco anos;

3.2. alunos regularmente matriculados em Curso de Zootecnia de Instituições de Ensino Superior Brasileiro, que tenham sido avaliadas pelo MEC, e que tenham concluído, no mínimo, 1000 e, no máximo, 2000 horas-aula.

#### **4. EXIGÊNCIAS ESPECÍFICAS: (para seleção)**

4.1. histórico Escolar – será analisado e tem como exigências mínima a média **sete** considerando-se todas as disciplinas em que o candidato tenha se matriculado e que sejam equivalentes as do programa do Curso de Zootecnia da UFSM. Serão consideradas as reprovações por nota e por frequência (nota zero), exceto para reingressos;

4.2. programa das disciplinas equivalentes cursadas (quando se trata de alunos de outras Instituições);

4.3. Curriculum Vitae comprovado.

#### **5. CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO:**

5.1. desempenho acadêmico;

5.2. Curriculum Vitae.

5.3. carga horária já cumprida.

#### **6. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

6.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

6.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “6.1” deste Edital;.

**6.3. o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

#### **7. OBSERVAÇÕES:**

7.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

7.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

7.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de junho de 2009**, no mural da Secretaria do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

7.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

7.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 039/2009/DERCA.

**INFORMAÇÕES:**

Coordenação do Curso de Zootecnia

Fone: (055) 3220 8159



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA**

**EDITAL 001/2009  
CURSO DE ZOOTECNIA  
CESNORS – CAMPUS DE PALMEIRA DAS MISSÕES**

Torno público, para conhecimento dos interessados que, no período de **18 a 22 de maio de 2009**, estarão abertas as inscrições, para o preenchimento de **38 vagas no Curso de Zootecnia/CESNORS/UFSM (Código 2007), Campus de Palmeira das Missões**, no segundo semestre letivo de 2009.

As vagas estão distribuídas de acordo com a Resolução nº 011/07 – Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social e serão utilizados os seguintes critérios:

a) Sistema Cidadão Presente A: para candidatos afro-brasileiros: quatro vagas;

a.1) documento comprobatório: **auto-declaração**, devidamente assinada;

b) Sistema Cidadão Presente B: para candidatos com necessidades especiais: duas vagas;

b.1) documento comprobatório: **atestado médico que comprove a deficiência**;

c) Sistema Cidadão Presente C: para **candidatos provenientes de escolas públicas**: oito vagas;

c.1) documento comprobatório: **(Histórico Escolar do Ensino Fundamental e Histórico Escolar do Ensino Médio)**.

d) Sistema Cidadão Presente D: para candidatos indígenas residente no território nacional: uma vaga;

d.1) documento comprobatório: **Registro Administrativo de Índio (Certidão de Nascimento emitida pela FUNAI), A Declaração da FUNAI e da liderança sobre a terra indígena de origem ou que pertence e cópia xerográfica do CPF e do RG**;

e) Sistema Cidadão Presente E: para os candidatos que não se enquadram nas características anteriores: 23 vagas;

O candidato que optou pelo Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, não contemplado com vaga, concorrerá como suplente no Sistema Cidadão Presente E seguindo a ordem de classificação geral do Curso;

Quando não houver candidato inscrito e classificado no Sistema Cidadão Presente A, B, C e D, essas vagas serão destinadas para o sistema cidadão presente E.

**1. INSCRIÇÃO**

**1.1. Procedimentos para a inscrição:**

1.1.1 a inscrição será feita via web, no endereço eletrônico [www.ufsm.br](http://www.ufsm.br) (Ingresso e Reingresso);

1.1.2. o candidato deverá clicar no Curso desejado, indicar o Sistema Cidadão Presente (A, B, C, D e E), preencher atentamente os campos da ficha de pré-inscrição, após clicar no código de barra que aparecerá na tela, para gerar o boleto bancário e efetuar o pagamento;

1.1.3. para o pagamento da taxa de inscrição, no valor de R\$ 37,00 (trinta e sete reais), é necessário imprimir o boleto bancário disponível no link para a inscrição e efetuar o pagamento, até o dia 22 de maio de 2009, em qualquer agência bancária, caixa eletrônico ou casa lotérica. Esta é a única modalidade de pagamento da taxa, válida para o evento;

1.1.4. a inscrição, somente, será confirmada após o pagamento integral da taxa de inscrição a qual não será restituída em hipótese alguma;

1.1.5. o comprovante de inscrição (formulário) estará disponível, vinte e quatro horas após efetuar o pagamento para ser impresso, na mesma página da inscrição, através de consulta pelo número gerado;

1.1.6. o candidato que solicitar a isenção de pagamento da taxa de inscrição, deverá primeiro preencher a ficha de pré-inscrição, aguardar a confirmação da isenção pela PRAE. Se for contemplado com o benefício, imprimir o comprovante de inscrição e anexar o documento original de isenção da taxa;

1.1.7. os documentos exigidos, para a inscrição, deverão ser enviados durante o período de inscrição via correios (sedex), entregues pelo candidato ou procurador, no horário das 8h30min às 11h30min e das 13h30min às 16h30min, no endereço: Curso de Zootecnia, Avenida Independência, 3751, CEP 98.300-000, Palmeira das Missões, RS, Brasil, no período de 18 a 22 de maio de 2009;

1.1.8. terá a inscrição anulada, o candidato que postar nos correios, entregar a documentação após a data indicada ou com a documentação incompleta;

1.1.9. a inscrição via web será a única modalidade aceita para participar da seleção a este Curso de Graduação;

1.1.10. não deixe para fazer sua inscrição nos últimos dias. O DERCA não se responsabilizará se você não conseguir completar o preenchimento da Ficha de Inscrição, por motivo de ordem técnica dos computadores, falhas de comunicação, congestionamento das linhas de comunicação, bem como de outros fatores técnicos que impossibilitem o processamento dos dados.

## **2. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA:**

2.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e **assinado** e documento original do pagamento da taxa de inscrição;

2.1.1. comprovante de inscrição preenchido via web, impresso e **assinado** e o documento original da isenção da taxa de pagamento para os contemplados com o benefício;

2.1.2. formulário de pré-inscrição preenchido via web, impresso e **assinado** e documentação original de pagamento da taxa de inscrição, para o candidato que efetuar o pagamento no dia 22 de maio de 2009;

2.2. comprovante de matrícula atual (exceto para reingresso) – não serão aceitos requerimentos de matrícula, contratos ou recibos de pagamento de matrículas/mensalidades como comprovação;

2.3. histórico escolar oficial, detalhando as disciplinas cursadas, carga horária, notas, número de trancamentos efetuados, reprovações por nota e por frequência (para quem cursou em mais de uma instituição, apresentar todos os históricos), **duas cópias autenticadas**.

2.4. cópia da Cédula de Identidade;

2.5. cópia Certidão de Nascimento ou Casamento;

2.6. cópia do Título Eleitoral,

2.7. cópia do CPF;

2.8. cópia de estar em dia com Serviço Militar (para os homens);

2.9. grade curricular/fluxograma das disciplinas do Curso de origem (exceto para alunos da UFSM);

2.10. programa das disciplinas cursadas e aprovadas (exceto para alunos do CESNORS/UFSM);

2.11. documento comprobatório do Sistema Cidadão Presente de acordo com a Resolução 011/07 – UFSM Programa de Ações Afirmativas de Inclusão Racial e Social;

2.12. a documentação não será conferida no ato de recebimento e a **falta de algum documento solicitado implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope identificado (nome completo, Curso, Campus e endereço completo de acordo com o item 1.1.7). Não será aceita a documentação enviada via fac-simile. A responsabilidade será exclusivamente do candidato.

### **3. CRITÉRIO DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE:**

1º) reingressos, alunos que tenham se desvinculado do CESNORS/UFSM;

2º) alunos de cursos de Graduação do Sistema Brasileiro de Ensino Superior que tenham concluído, no máximo 2000 horas-aula.

3º) Ingresso como portador de diploma em curso superior nas áreas de Zootecnia, Medicina Veterinária, Engenharia Florestal, Agronomia ou áreas afins.

3.1. somente serão avaliados históricos escolares oficiais, emitidos pelas Instituições de origem com carimbo e assinatura;

3.2. os candidatos serão classificados conforme ordem de prioridade anteriormente apresentada no item CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Em cada critério, os candidatos serão classificados em ordem decrescente, considerando a média simples das notas nas disciplinas constantes no Histórico Escolar. A exigência mínima é média cinco considerando-se todas as disciplinas cursadas, inclusive as reprovações por nota e por frequência (nota zero);

3.3. em caso de haver mais de um candidato com mesma média simples, considerando três casas decimais, deverá prevalecer o critério de desempate de maior idade entre os concorrentes;

3.4. para candidatos que tenham sido alunos de diferentes Instituições de Ensino Superior, será considerada a média das notas onde, efetivamente, cada disciplina foi cursada para classificação nos CRITÉRIOS DE SELEÇÃO EM ORDEM DE PRIORIDADE. Para cômputo da carga horária total serão consideradas as horas-aula cursadas e aprovadas em cada uma das Instituições, conforme históricos escolares oficiais que deverão ser anexados à documentação.

#### **4. CONDIÇÕES DE MATRICULA:**

4.1. os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior – IES, deverão entrar em contato com a Instituição de origem, verificar sua situação acadêmica com vistas a expedição de documentos de transferência, de acordo com as exigências da Portaria nº 230/2007 (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo e Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

4.2. a matrícula (escolha de disciplinas) será realizada nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, na Coordenação do Curso, para os classificados e com a documentação completa, de acordo com o item “4.1” deste Edital;.

**4.3 o candidato que não comparecer nos dias 06 e 07 de agosto de 2009, para efetuar a matrícula, perderá o direito à vaga de forma irrecorrível.**

#### **5. OBSERVAÇÕES:**

5.1. não serão aceitas inclusões de documentos no processo, após encerrado o prazo de inscrições.

5.2. os alunos jubilados, bem como aqueles que se encontram em processo, não poderão concorrer às vagas de acordo com a legislação vigente;

5.3. o resultado da seleção será divulgado até o dia **19 de junho de 2009**, no mural da Secretaria dos Cursos do Centro de Educação Superior Norte-RS e no site <http://www.ufsm.br> do Curso e no site <http://www.ufsm.br>;

5.4. os alunos de Cursos do ensino a distância não poderão participar das solicitações deste Edital;

5.5. o presente Edital complementa e é parte integrante do Edital nº 039/2009/DERCA.

#### **INFORMAÇÕES:**

Curso de Zootecnia/CESNORS  
Avenida Independência, 3751  
Fone: 55 3742 – 2081  
Palmeira das Missões